




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR/PVAI		Protocolo:
Em: 18/01/2021 17:22		17.260.024-7
CPF Interessado 1: 469.591.499-91		
Interessado 1: NEIDE DERENZO		
Interessado 2: -		
Assunto: AREA DE ENSINO		Cidade: PARANAÍ / PR
Palavras-chave: SOLICITACAO		
Nº/Ano 1/2021		
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DO RETORNO PRESENCIAL AS AULAS PRÁTICAS NO CAMPUS DE PARANAÍ		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ENFERMAGEM

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

JANEIRO

2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ENFERMAGEM**

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

Carolina Lopes Bissera

Eduardo Rocha Covre

Maria Fernanda do Prado Tostes

Taynara de Oliveira Farias Batista

Thiago Aparecido dos Santos Quadros

Willian Augusto de Melo

JANEIRO

2021

SUMÁRIO

1. Disposições iniciais	04
2. Objetivo	06
3. Condições determinantes para o planejamento do retorno presencial seguro	07
4. Cenário Epidemiológico e indicadores epidemiológicos	08
5. Legislações vigentes da área da saúde e educação em âmbito federal e estadual que dispõem sobre a questão do ensino	13
6. Deslocamento com transporte coletivo	14
7. Fluxo de entrada, intervalo e saída	15
8. Limpeza e desinfecção dos ambientes	17
9. Cuidado individual e Paramentação	22
10. Condições ambientais da sala de aula e ventilação	26
11. Distanciamento social e organização do ambiente da sala de aula/laboratórios	27
12. Água e alimentação	28
13. Capacitação de recursos humanos e discentes	30
14. Monitoramento	31
15. Calendário/cronograma das aulas práticas do curso de Enfermagem	34
16. Considerações finais	36
17. Referências	38

1. Disposições iniciais

O presente documento foi elaborado a partir de uma demanda gerada pelo Colegiado de Enfermagem em reunião ocorrida em 10 de dezembro de 2020. Essa demanda surgiu da necessidade de realizar um planejamento prévio para o retorno seguro das aulas práticas de Enfermagem no campus da Universidade para o momento futuro em que houver a possibilidade do retorno seguro ao ensino presencial.

Para tanto, designou-se uma comissão interna do curso composta por três docentes, prof. Me. Eduardo Rocha Covre; profa. Dra. Maria Fernanda do Prado Tostes e prof. Dr. Willian Augusto de Melo e três acadêmicos de enfermagem, sendo dois representantes de turma, Thiago Aparecido dos Santos Quadro (2º ano) e Taynara Oliveira Farias Batista (3ºano) e a representante discente do curso Carolina Lopes Biserra.

O presente documento elenca recomendações baseadas em evidências científicas sobre práticas de biossegurança para a prevenção da COVID-19 a serem asseguradas e adotadas no planejamento de retorno às aulas práticas presenciais. As fontes consultadas incluíram e não se limitaram aos manuscritos publicados na principal base de dados mundial em ciências biomédicas a PubMed, documentos do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde do estado do Paraná, Fundação Instituto Oswaldo Cruz, Organização Pan-americana de Saúde, Organização Mundial da Saúde, Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos, dentre outros.

Neste guia elaborado, as recomendações elencadas abordaram os elementos extrínsecos e intrínsecos que devem ser considerados no planejamento para o retorno seguro. Os extrínsecos abrangem o cenário epidemiológico atual pautado nos indicadores epidemiológicos municipal, regional, estadual e nacional; legislações nacionais relacionadas e vigentes; e deslocamento via transporte coletivo (discentes, docentes, servidores e/ou demais colaboradores).

Os intrínsecos incluíram: Fluxo de entrada, intervalo e saída; Limpeza e desinfecção dos ambientes; Cuidado individual e Paramentação; Condições ambientais da sala de aula e ventilação; Distanciamento social e organização do ambiente da sala de aula/laboratórios; Água e alimentação; Capacitação de recursos humanos e

discentes; Monitoramento e Calendário/cronograma das aulas práticas do curso de Enfermagem.

Ressalta-se que este documento não pretende ser completo, apenas se propõe a indicar orientações importantes sobre as medidas de prevenção da COVID-19 no âmbito do campus de Paranaíba para que possam ser adotados no futuro pela comunidade acadêmica.

Apesar disso, acredita-se que esse documento traz recomendações importantes que subsidiarão, no futuro, o planejamento mais amplo do retorno seguro de aulas práticas presenciais no curso de Enfermagem. É imprescindível destacar que essas recomendações são pautadas nas especificidades do curso de Enfermagem e possuem caráter apenas complementar e não pretendem, em hipótese alguma, se sobressair às recomendações das instâncias superiores da Universidade e Comissão oficial de avaliação e planejamento de ações de combate à disseminação do novo Coronavírus no âmbito da UNESPAR (Portaria 489/2020 – REITORIA/UNESPAR), pois entende-se que é dever da Universidade proporcionar um ambiente com práticas seguras e acolhedoras, além de proteger estudantes, funcionários e professores do estigma social que por ventura poderão ser causados pela COVID-19.

Ademais, este guia, por sua própria especificidade e limitação, não pretende indicar como a Universidade e o campus se organizarão em termos financeiros, de infraestrutura material, de equipamentos e de recursos humanos para que essas medidas sejam cumpridas. Além disso, um estudo aprofundado sobre a infraestrutura disponível que possa apoiar a implementação dessas medidas é uma iniciativa importante a ser adotada no âmbito na Universidade.

Por fim, permanece a certeza de que a reabertura do campus para a realização das aulas práticas do curso de Enfermagem é um processo complexo e desafiador. As instâncias superiores e autoridades da UNESPAR e a nossa Instituição como um todo, dentro da sua autonomia, e em observância ao cenário epidemiológico local, regional, estadual e nacional da COVID-19 e às condições adequadas de infraestrutura, é quem cabe determinar quais caminhos seguir e poderão nos dizer, em algum momento no futuro, se há como romper ou não o isolamento social e o momento do retorno presencial, uma vez que uma reabertura sem o devido rigor, consciência, cautela, responsabilidade,

atenção e prudência pode ter consequências devastadoras para a saúde e a vida de todos os envolvidos direta e indiretamente.

2. Objetivo

Elaborar um guia de recomendações sobre biossegurança para subsidiar o planejamento mais amplo do retorno seguro das aulas práticas presenciais do curso de enfermagem da Universidade Estadual do Paraná, no campus de Paranavaí.

3. Condições determinantes para o planejamento do retorno presencial seguro

Recomendações
<p>Considerar o cenário epidemiológico da COVID-19 do Brasil, Paraná e de Paranaíba (Nacional, Regional e Local) segundo os indicadores epidemiológicos, como incidência, coeficiente R, taxa de ocupação de enfermarias e UTIs, dentre outros indicadores, como parâmetro determinante para o retorno das atividades presenciais.</p>
<p>Seguir as recomendações das autoridades sanitárias federais, estaduais e municipais sobre as condições de prevenção e combate à pandemia, especialmente no que tange às medidas mais eficazes disponíveis aos cidadãos: distanciamento social, uso de máscaras e higienização das mãos.</p>
<p>Realizar o levantamento das condições essenciais de infraestrutura disponível e prover a infraestrutura necessária, capacitação humana em educação sanitária (medidas de prevenção da COVID-19 no campus da Universidade) e monitorização epidemiológica para controle da doença no âmbito universitário.</p>

4. Cenário Epidemiológico e indicadores epidemiológicos

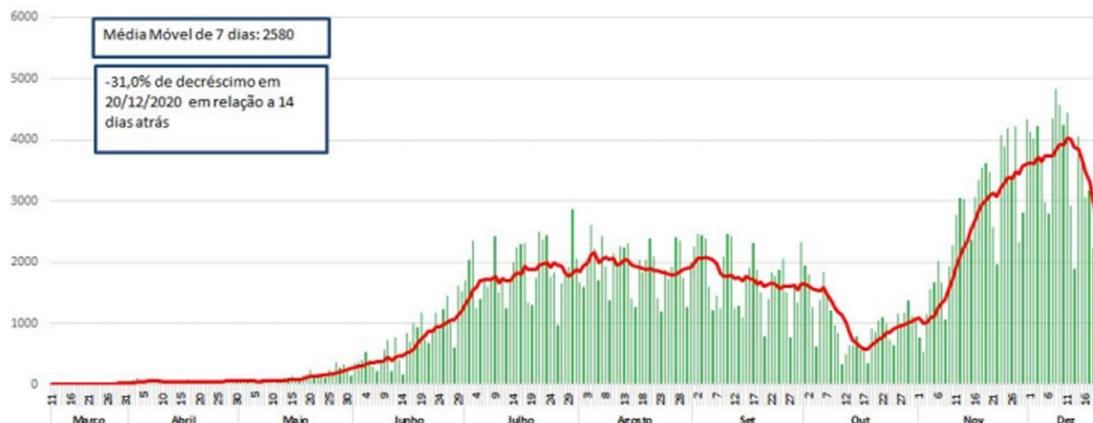
Recomendações

Considerações:

- Tanto no município de Paranaíba assim como nos 28 municípios que compõem a 14ª Regional de Saúde encontram-se numa curva epidêmica crescente para o Covid-19 sem uma previsão exata para que esta curva passe a estabilizar-se e depois declinar.
- O hospital de referência para os municípios que abrangem a 14ª Regional de Saúde em Paranaíba encontrava-se com taxa de ocupação de leitos sob controle até o mês de novembro, a partir deste período há um acréscimo progressivo na incidência e taxa de ocupação das enfermarias e Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Em 15/12/2020 a taxa de ocupação foi de 100% para UTI.
- Indicadores epidemiológicos são as medidas mais seguras e que demonstraram a realidade epidemiológica da pandemia em suas diferentes esferas. Consideramos de fundamental importância avaliar não somente os indicadores de saúde municipal, mas também os indicadores estaduais e das Regionais vizinhas, uma vez que, a rede assistencial de saúde está integrada, especificamente na regulação de leitos entre as regionais de saúde, considerando-se que os acadêmicos têm sua origem em municípios diversos dentro e fora da 14ª Regional de Saúde.

Cenário Epidemiológico no Brasil e no Estado do Paraná:

Dados de casos confirmados de residentes no Paraná consultados da planilha de monitoramento diário de casos do CVIE/DAV/SESA no dia 21/12/2020, às 12h.



O mês de novembro foi o mês que o Estado do Paraná registrou acréscimo das taxas de incidência da doença, assim como no número de óbitos. Após a segunda semana do mês de dezembro a média móvel vem apresentando decréscimo, portanto há que considerar os próximos dias de recesso e das festas de final de ano a qual poderá mudar o cenário epidemiológico novamente.

Com relação a ocupação de leitos hospitalares, o Estado do Paraná vem apresentando indicadores alarmantes nas últimas semanas de novembro e início de dezembro/2020. Todas as regiões do Estado apresentaram valores acima de 80% de ocupação dos leitos de UTI:

	ADULTO								PEDIÁTRICO							
	UTI				ENFERMARIA				UTI				ENFERMARIA			
	Exist.	Ocup.	Livres	Tx de ocup.	Exist.	Ocup.	Livres	Tx de ocup.	Exist.	Ocup.	Livres	Tx de ocup.	Exist.	Ocup.	Livres	Tx de ocup.
LESTE	654	596	58	91%	1.036	631	405	61%	10	8	2	80%	22	11	11	50%
OESTE	180	156	24	87%	194	129	65	66%	2	0	2	0%	2	0	2	0%
NOROESTE	140	125	15	89%	239	138	101	58%	5	1	4	20%	5	4	1	80%
NORTE	161	132	29	82%	235	122	113	52%	5	2	3	40%	5	0	5	0%
TOTAL	1.135	1.009	126	89%	1.704	1.020	684	60%	22	11	11	50%	34	15	19	44%

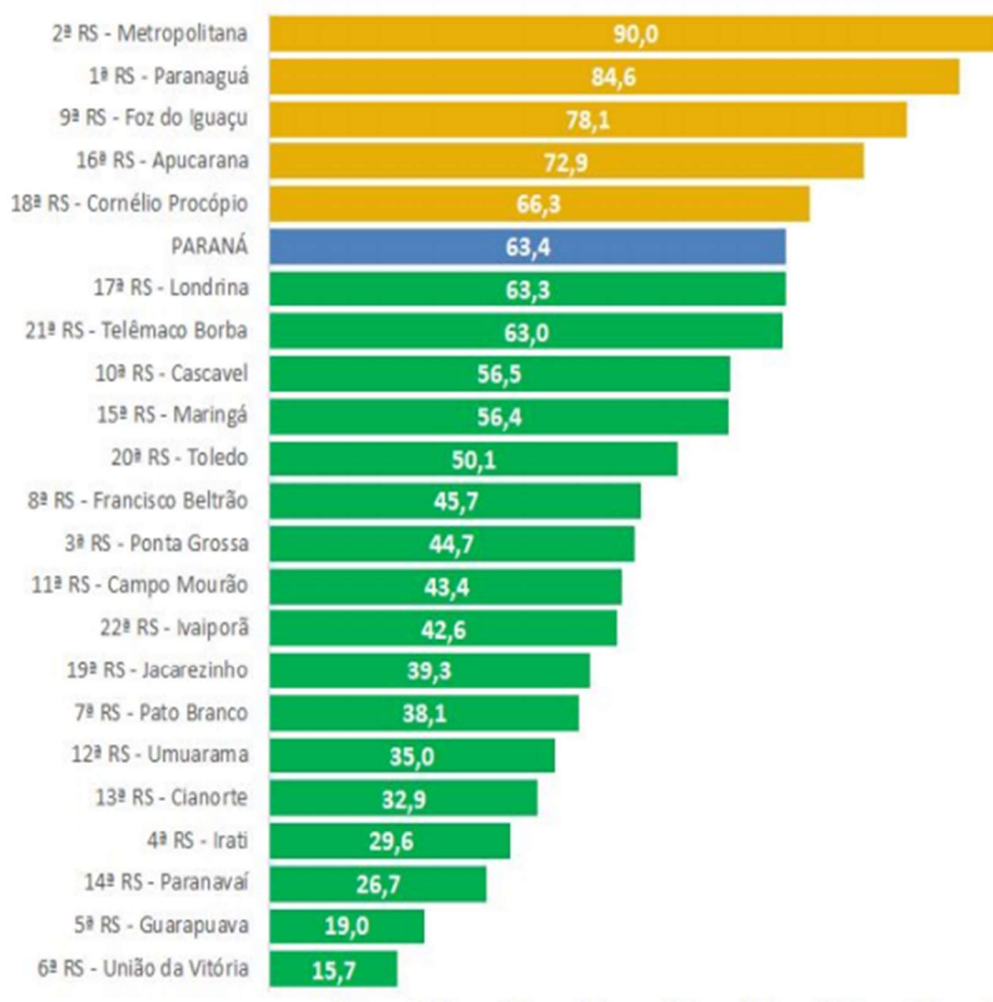
Fonte: SESA. Dados de 21 de dezembro 2020. Disponível em:

https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-12/informe_epidemiologico_21_12_2020_0.pdf

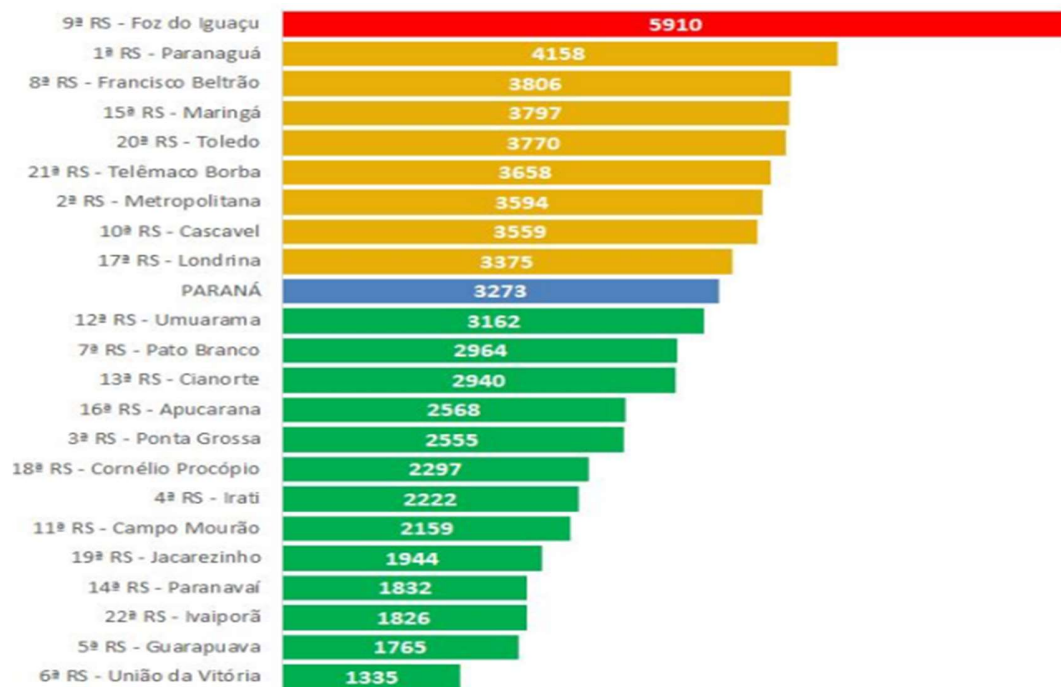
Cenário Epidemiológico na 14ª Regional de Saúde e no município de Paranavaí:

Em 21 de dezembro, a 14ª Regional de Saúde apresenta taxa de incidência dos casos confirmados de 1.832 por 100 mil habitantes, que está abaixo da incidência geral do Estado do Paraná (3.273 por 100 mil habitantes).

A taxa de mortalidade também mantém a posição da incidência permanecendo abaixo dos indicadores gerais do Estado:



Fonte: Taxa de mortalidade por Regional de Saúde. Disponível em:
https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-12/informe_epidemiologico_21_12_2020_0.pdf



Fonte: Taxa de incidência por Regional de Saúde. Disponível em:

https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-12/informe_epidemiologico_21_12_2020_0.pdf

Indicadores que deverão ser considerados como parâmetros determinantes para monitoramento e tomada de decisão em relação à probabilidade de retorno presencial de práticas pedagógicas:

- Taxa de ocupação hospitalar de enfermarias e UTIs (percentagem de ocupação do número de leitos exclusivos e não exclusivos para Covid);
- Taxa de incidência;
- Média móvel de incidências dos últimos 7/14 dias;
- Taxa de vacinação da comunidade acadêmica, da população em geral do município de Paranaíba e da região.

Outros indicadores secundários:

- Taxa de patogenicidade (considera o número de infectados que desenvolveram a doença de modo sintomático);
- Taxa de letalidade (considera o número de doentes sintomáticos que evoluíram para óbito);

Na possibilidade de retorno, o monitoramento dos indicadores de saúde durante o período de retorno deverá ser diário e se dará da seguinte forma:

- 1) Monitoramento dos indicadores epidemiológicos do município de Paranaíba.
- 2) Divulgação dos indicadores para a comunidade acadêmica.

O que?	Onde?	Quando?	Como?
- Taxa incidência - Taxa ocupação leitos - Taxa de vacinação	Paranaíba	Diariamente.	Publicação em redes sociais dos indicadores.
- Monitoramento dos resultados das buscas ativas da comunidade acadêmica: nº pessoas sintomáticas, nº casos suspeitos em comunicantes, etc..	Unespar, campus Paranaíba Curso de enfermagem	Diariamente.	Fichas de monitoramento interno. Publicação em veículos oficiais do Campus e/ou nas redes sociais desses indicadores.

A forma em que este serviço de vigilância deverá funcionar dependerá da organização interna com o gestor do Campus e seus respectivos órgãos interdepartamentais, colegiados, etc., a fim de que se consolide um sistema de vigilância unificado e seguro.

A publicação e transparência dos resultados dos dados epidemiológicos diários gerados a partir deste serviço deverá ser assegurado para toda a comunidade acadêmica e não acadêmica externa ao campus.

5. Legislações vigentes da área da saúde e educação em âmbito federal e estadual que dispõem sobre a questão do ensino

Legislações relacionadas
<p>Conselho Nacional de Saúde. Recomendação nº 061, de 03 de setembro de 2020. Recomenda que a retomada das aulas presenciais só ocorra depois que a pandemia estiver epidemiologicamente controlada e mediante a articulação de um plano nacional que envolva gestores e a sociedade civil.</p>
<p>Parecer nº 5, de 28 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Educação. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.</p>
<p>Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.</p>
<p>Portaria ME nº 544, de 16 de junho de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.</p>
<p>Portaria Conjunta ME/MS nº 20, de 18 de junho de 2020. Estabelece as medidas a serem observadas visando a prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da Covid-19 nos ambientes de trabalho.</p>
<p>Resolução SESA nº 1231 de 09 de outubro de 2020. Regulamenta o disposto no § 2º do art. 2º, do Decreto Estadual nº 5.692, de 18 de setembro de 2020, para implementação e manutenção das medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino estadual, municipal e privadas.</p>

6. Deslocamento com transporte coletivo municipal e intermunicipal

Em estimativa realizada em 29 de dezembro de 2020 com os acadêmicos de enfermagem dos primeiros, segundo e terceiro ano do curso, aproximadamente 40% dos alunos utilizam o transporte para deslocamento até o campus da Universidade.

Recomendações

- Orientar os acadêmicos de enfermagem, docente ou trabalhador a aferir a temperatura corporal antes de sair de casa. Caso a temperatura esteja acima de 37,8°C, buscar o serviço de saúde de referência.
- Caso haja fila para entrar no transporte coletivo, respeitar ao máximo o distanciamento de 1,5m entre cada pessoa, mantendo este distanciamento no interior do veículo;
- Caso seja necessário, dialogar junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA) sobre a possibilidade de ajustar a hora de utilização do transporte coletivo e, se necessário, disponibilizar mais de uma linha para que não ocorra superlotação;
- Higienizar as mãos ao entrar no veículo, ao tocar em superfícies que possuem maior probabilidade de abrigar o vírus como barras de apoio, roleta, bancos, etc.
- Utilizar máscaras de proteção facial, ajustadas na face de modo a evitar o escape de ar e evitar tocar as mãos no rosto e nos olhos;
- Caso seja viável considerar outras formas de transporte, atentar-se para as mesmas precauções de cuidado e proteção individual;
- Solicitar a abertura de janelas do veículo e mantê-las abertas para que haja circulação de ar e melhor ventilação;
- Incentivar usuários a pagarem as passagens com o “passe” ao invés de utilizar o dinheiro; verificar se o passe pode ser utilizado em período integral e não somente, em um único horário.
- Incentivar os acadêmicos, docentes e demais trabalhadores a levarem individualmente seu álcool etílico a 70% em gel e sempre utilizá-lo após tocar em objetos ou superfícies de uso comum/compartilhado.

7. Fluxo de entrada, intervalo e saída

Recomendações
<ul style="list-style-type: none"> Nos blocos pedagógicos, restringir a entrada apenas para os servidores e demais colaboradores, discentes e docentes.
<ul style="list-style-type: none"> Na entrada de acesso aos blocos pedagógicos, realizar a aferição da temperatura corporal, por meio de um termômetro digital infravermelho, dos acadêmicos de enfermagem, docentes e demais trabalhadores no campus da universidade (prever um trabalhador para esta função). Caso a temperatura esteja acima de 37,8°C, orientar o retorno para casa e a busca pelo serviço de saúde de referência.
<ul style="list-style-type: none"> O campus deve deixar apenas uma entrada e saída aberta com posto de controle, a fim de controlar a circulação de pessoas autorizadas e garantir a aferição da temperatura corporal.
<ul style="list-style-type: none"> Disponibilizar dispensadores com álcool 70% em gel abastecidos, devidamente aprovado pela Anvisa, para a fricção antisséptica das mãos nas entradas dos prédios, sanitários e salas de aula, preferencialmente com acionamento por pedal ou automático.
<ul style="list-style-type: none"> Organizar a entrada, intervalo e saída dos acadêmicos para evitar aglomerações, preferencialmente, fora dos horários de pico do transporte coletivo. Sugere-se a saída escalonada e a manutenção do distanciamento social (1,5 m) (Prever um trabalhador para coordenação deste fluxo).
<ul style="list-style-type: none"> Durante o intervalo, solicitar aos acadêmicos de enfermagem que permaneçam nos espaços coletivos externos do campus, mantendo o distanciamento de 1,5 m.

- Durante a entrada, intervalo e saída utilizar os corredores de acesso em apenas um único sentido (prever um trabalhador para coordenação deste fluxo).
- Em nenhum local deve ser permitida a formação de pontos de aglomeração.

8. Limpeza e desinfecção dos ambientes

Recomendações

- Estudos mostram que desinfetantes domésticos comuns, sabão ou uma solução diluída de alvejante, podem desativar o coronavírus em superfícies.
- Recomenda-se a utilização de produtos recomendados pela ANVISA que podem ser utilizados para desinfecção de objetos e superfícies. Optou-se por indicar produtos em maioria de baixo custo, acessíveis e seguros para o meio ambiente:
 - Álcool etílico a 70%;
 - Hipoclorito de sódio a 0,5%;
 - Alvejantes que contenham em sua formulação hipoclorito de sódio ou cálcio.
- Para a utilização de água sanitária (hipoclorito de sódio a 0,5%) e alvejantes contendo hipoclorito de sódio ou de cálcio, recomenda-se a seguinte diluição, a qual deve ser usada imediatamente, pois a solução é desativada pela luz:
 - Água sanitária: diluir 1 copo (250 ml) de água sanitária / 1l água.
 - Alvejante comum: 1 copo (200 ml) de alvejante / 1l água.
- Recomenda-se que o campus possua estoque suficiente de materiais e artefatos sanitizantes, o que inclui os produtos alvejantes, hipoclorito de sódio a 0,5 %, álcool etílico a 70%, sabão neutro, papel toalha, panos e esfregões úmidos para limpeza úmida.
- Recomenda-se que não devem ser usados os seguintes materiais e equipamentos para desinfecção de superfícies e objetos: vassouras e esfregões secos, pois as partículas contaminadas podem ser veiculadas no ar e atingir outras superfícies e objetos.

Fonte: ANVISA. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 26/2020. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da COVID-19. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br>

Salas de aula:

- Higienizar o ambiente antes do início das aulas e ao término, em cada turno (manhã, tarde e noite) e sempre que necessário.
- A limpeza úmida e desinfecção do piso deve ser feita com água e sabão seguida de solução de hipoclorito de sódio 0,5% com esfregões úmidos (manter o produto em contato com o piso por um tempo mínimo de 10 minutos).
- Recomenda-se, primeiramente, que a limpeza das superfícies ocorra com água e sabão (mesas, bancadas, cadeiras, etc.) para a remoção da sujeira. Em seguida, procede-se a desinfecção das superfícies com produtos desinfetantes padronizados, sendo o álcool etílico 70% líquido eficaz e recomendado para a realização da desinfecção de pequenos equipamentos ou dispositivos.

Banheiros:

- Recomenda-se a limpeza dos banheiros com maior frequência, a saber: deverá ser realizada nos três turnos, antes da abertura e após o fechamento e sempre que necessário de acordo com o fluxo de uso.
- Recomenda-se que a higienização do piso ocorra por meio de lavagem com água e sabão neutro e a desinfecção deve ser feita com solução de hipoclorito de sódio 0,5% com esfregões úmidos (manter o produto em contato com o piso por um tempo mínimo de 10 minutos).
- A limpeza do vaso sanitário deverá ser realizada com esponja de limpeza úmida sabão neutro ou alvejantes e a desinfecção com a utilização de hipoclorito de sódio 0,5% ou, respeitando tempo mínimo de contato (10 minutos).
- Disponibilizar protetores de assento sanitário descartável para uso individual.
- Recomenda-se que os mictórios sejam interditados*.

- Certificar-se de que todos os vasos sanitários dos banheiros da instituição possuam tampa e, recomenda-se desabilitar o uso daqueles que não possuam ou incluir na relação dos insumos necessários a compra de tampa para assento do vaso sanitário*

**Pesquisadores da Universidade de Yangzhou, na China, realizaram um estudo esclarecendo como a descarga do vaso sanitário pode promover a transmissão do vírus. Concluiu-se que, cerca de 40% a 60% do número total de partículas podem subir acima do assento do vaso sanitário podendo causar disseminação em grandes áreas, por esse motivo, sugere-se SUSPENDER o uso dos mictórios nos banheiros masculinos visto que, esse equipamento não possui nenhuma barreira para impedir a dispersão de pequenas partículas de urina quando a descarga é acionada.*

Fonte: CHEN, X; WANG, X-J; LI, Y. Can a toilet promote virus transmission? From a fluid dynamics perspectiv. **Physics of Fluids**, v.32, p. 065107, 2020. Disponível em: <https://aip.scitation.org/doi/full/10.1063/5.0013318>

Corredores:

- A limpeza úmida e desinfecção do piso deverá ocorrer antes do início das aulas e ao término, e ser realizada com esfregões úmidos, utilizando-se água e sabão, seguido de solução de hipoclorito de sódio 0,5% (tempo mínimo de contato: 10 minutos).
- A limpeza úmida e desinfecção das paredes deverá acontecer uma vez ao dia, preferencialmente antes do início das aulas. A limpeza de rotina normal com água e sabão, seguida de solução de hipoclorito de sódio 0,5% (tempo mínimo de contato: 10 minutos).

Laboratórios:

- A limpeza do piso deverá ocorrer antes e após a realização das aulas e sempre que necessário, com esfregões úmidos, primeiramente com água e sabão, seguida de desinfecção com solução de hipoclorito de sódio 0,5% (tempo de contato de 10 minutos).
- As bancadas e demais superfícies, quando estiverem visivelmente sujas, devem ser limpas com pano úmido contendo água e sabão. E, na ausência de sujeira, realizar a desinfecção com álcool etílico a 70%.

Biblioteca:

- O recebimento, entrega e manuseio dos livros deverá ser feito sempre com luvas de procedimentos.
 - A limpeza e desinfecção de pisos, mesas, cadeiras e balcões seguem as recomendações acima mencionadas.
 - A organização da entrada e saída do ambiente, devem seguir as recomendações contidas no item: Entrada, Intervalo e Saída contidos neste documento.
-
- Em todos os ambientes, certificar-se de que os resíduos sólidos sejam removido no mínimo três vezes ao dia e sempre que necessário e descartado com segurança.
-
- Desinfetar com álcool etílico a 70%, os locais habitualmente mais tocados: portas, maçanetas, interruptores, cadeiras, mesas, bancadas, janelas, telefone, teclado do computador, itens de uso pessoal (canetas, aparelhos de celular, chaves, óculos), entre outros;
-
- Recomenda-se a forma de varredura úmida dos ambientes, com mops ou rodos e panos de limpeza. Este método evita a dispersão de microrganismos veiculados por meio das partículas de poeira;
-
- Os panos devem ser exclusivos para uso em cada ambiente. Portanto, panos usados na limpeza de banheiros não devem ser usados na limpeza de outros locais. Ainda, devem estar sempre limpos e alvejados.
-
- O trabalhador do serviço de limpeza deve se apresentar com uniforme completo, manter cabelos penteados e presos ou curtos; unhas curtas, limpas, sem esmalte ou unhas postiças. Também não deve fazer uso de adornos, como: relógios, pulseiras, anéis, brincos, colares, piercing e outros.

- Recomenda-se que o trabalhador do serviço de limpeza deve ter acesso aos Equipamentos de Proteção Individual, como: luvas de borracha de cano longo, toucas, óculos de acrílico ou face shield, máscaras, aventais (impermeáveis quando risco de produzir umidade durante a execução da atividade), sapatos ou botas antiderrapantes. Os trabalhadores não devem deixar o local de trabalho com os EPIs e as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais. As luvas de borracha devem ser lavadas antes de serem removidas e sempre ao término da limpeza, bem como os demais EPIs reutilizáveis e equipamentos de limpeza ao término da jornada de trabalho.
- Recomenda-se não abrir ou fechar portas com mãos enluvadas.
- Antes e após a retirada das luvas de limpeza, deve-se higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou realizar a fricção antisséptica com álcool etílico 70% em gel.
- É importante higienizar as mãos, seja com álcool etílico 70% em gel (por 20 segundos) ou água e sabonete líquido (por 40 segundos) antes e após a limpeza dos ambientes, ao tocar superfícies (principalmente aquelas onde o contato com as mãos é maior), bem como antes e após o uso de luvas de limpeza.

9. Cuidado individual e Paramentação

Recomendações
<ul style="list-style-type: none"> • Todos os frequentadores do campus (discentes, docentes e trabalhadores) devem obrigatoriamente usar máscara, conforme Lei estadual 20189 de 28 de abril de 2020.
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar higienização das mãos, conforme a técnica preconizada pela Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde, ao chegar na instituição, antes e após cada aula, antes de se alimentar e após o intervalo, após a ida ao banheiro e após tocar inadvertidamente a máscara.
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a higienização simples das mãos com água e sabão (40 segundos) ou fricção antisséptica com álcool etílico 70% em gel por 20 segundos (desde que não estejam visivelmente sujas), com frequência e quando necessário.
<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar máscara de proteção facial cirúrgica ou de tecido, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir totalmente a cavidade oral e nasal. Deve ser ajustada de modo a evitar o escape de ar.
<ul style="list-style-type: none"> • Salienta-se que a eficácia da barreira das máscaras de tecido contra as gotículas é influenciada, principalmente, pelo tipo de tecido, quantidade de camadas e frequência de lavagens. Portanto, recomenda-se que as máscaras de tecido possuam alta cobertura (múltiplas camadas) e após o quarto ciclo de lavagem e secagem, as máscaras sejam descartadas e substituídas por novas <p>Fonte: LIMA, M.M.S. Máscaras de tecido para a prevenção da COVID-19 e outras infecções respiratórias. Rev. Latino-Am. Enfermagem, v. 28, e3353, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Recomenda-se a troca das máscaras cirúrgicas ou de tecido sempre que estiverem úmidas ou sujas, após tossir ou espirrar.

- Sugere-se manter dois sacos plásticos na bolsa/mochila particular: um para máscaras de tecido limpas (usadas para ir e vir) e um para máscaras usadas. Sempre trazer mais do que uma máscara.

- Recomenda-se a utilização dos seguintes itens de paramentação durante as aulas práticas da enfermagem: máscara cirúrgica*, face shield, toucas descartáveis (para evitar ficar tocando nos cabelos e dispersando partículas no ambiente), avental descartável e propés descartáveis (a fim de manter o piso limpo e diminuir o risco ocupacional durante o procedimento de limpeza pelos colaboradores).

**Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde e Organização Mundial da Saúde no documento intitulado "[Orientação sobre o uso de máscaras no contexto da COVID-19](#)" e publicado em 05 de junho de 2020, o uso da máscara de tecido deve ser acompanhado de distanciamento físico. Portanto, especificamente neste contexto de aula prática da enfermagem, onde o distanciamento físico de 1,5 m não é possível, a utilização das máscaras cirúrgicas complementada pela utilização da face shield pode ser uma alternativa. Entretanto, ressalta-se que essa medida alternativa, NÃO ASSEGURA A PROTEÇÃO OFERECIDA PELA MANUTENÇÃO DO DISTANCIAMENTO FÍSICO E NEM GARANTE A SEGURANÇA dos discentes e docentes.*

- Em hipótese alguma a máscara poderá ficar pendurada no pescoço, orelha ou queixo.

- Enquanto estiver em uso, evite tocar na parte da frente da máscara. Se porventura tocar essa parte, realizar imediatamente a higienização das mãos;

- Para colocar a máscara corretamente, recomenda-se que antes de tocar na máscara, realize-se a higienização das mãos, inspecione a máscara quanto a rasgos ou buracos; não use uma máscara que foi usada anteriormente ou está danificada, verifique qual lado é o topo e qual é o lado interno e externo. Coloque a máscara no rosto, cobrindo o nariz, a boca e o queixo, certificando-se de que não haja espaços entre o rosto e a máscara. Ajuste a máscara para que ela se molde ao formato do seu nariz.

Lembre-se, não toque na frente da máscara enquanto a estiver usando para evitar contaminação.

- Para remoção da máscara, recomenda-se que, antes de tocar na máscara, realizar a higienização das mãos. Deve-se deve tocar na parte frontal da máscara, pois é considerada contaminada. A remoção deve sempre ser feita pelas tiras laterais e descartada na sequência (se for a descartável) ou acondicionada em saco plástico para lavagem posterior (se for a de tecido). Realizar a higienização das mãos após tocar na máscara.

- Recomenda-se a utilização de luvas de procedimento quando houver o manuseio compartilhado de objetos durante o ensino de procedimentos de enfermagem para minimizar o risco oriundo desta prática. E, antes e após esta atividade, todos os envolvidos devem higienizar as mãos.

- Os protetores faciais (face shield) devem ser exclusivo de cada pessoa, devendo, imediatamente após o uso, realizar a limpeza e posterior desinfecção com álcool líquido a 70% (quando o material for compatível) ou hipoclorito de sódio 0,5%. Caso o protetor facial tenha sujidade visível, deve ser lavado com água e sabão/detergente e só depois dessa limpeza, passar pelo processo de desinfecção. Deve-se utilizar luvas para realizar esses procedimentos.

- Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeito que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso. O visor frontal deve ser fabricado em material transparente e possuir dimensões mínimas de espessura 0,5mm, largura 240mm e altura 240mm.

- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros.

- Não cumprimentar as pessoas com aperto de mãos, beijos ou abraço, sempre mantendo o distanciamento de 1,5 m.
- Não tocar nos olhos, nariz e boca.
- Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.
- Manter cabelos presos ou curtos; unhas curtas, limpas, sem esmalte ou unhas postiças. Também não deve fazer uso de adornos, como: relógios, pulseiras, anéis, brincos, colares, piercing e outros.
- Deve ser proibido o compartilhamento de objetos de uso pessoal, como copos e talheres e afins.
- Evitar o uso de aparelhos celulares nas salas de aula.
- O descarte de luvas de procedimento, máscaras, aventais descartáveis, dentre outros itens, devem ocorrer no recipiente para descarte de resíduos sólidos disponível dentro de cada sala de aula ou laboratório. O mesmo deve ser fechado e com acionamento de abertura com pedal.

10. Condições ambientais da sala de aula e ventilação

Recomendações
<ul style="list-style-type: none"> • Recomenda-se a ventilação natural nos ambientes de realização das aulas práticas, ou seja, promover a ampla abertura de janelas e portas a fim de garantir ventilação adequada.
<ul style="list-style-type: none"> • Para a realização das aulas práticas, recomenda-se que sejam utilizados os ambientes que possuam abertura ampla de janelas e mais do que uma porta, a fim de promover a ventilação adequada uma vez que o ar condicionado não deverá ser utilizado.
<ul style="list-style-type: none"> • Mesmo em ambientes bem ventilados, recomenda-se que os docentes, acadêmicos de enfermagem e funcionários do serviço de limpeza, continuem seguindo as recomendações de distanciamento físico e higiene frequente das mãos.
<ul style="list-style-type: none"> • Recomenda-se o controle da temperatura e umidade ambiental da sala de aulas práticas, a qual deve ser mantida entre 24°C e 27 ° C e umidade relativa do ar entre 50% e 60%. Para isso, um sistema de monitoramento destes parâmetros deve ser previsto em cada sala.
<ul style="list-style-type: none"> • Caso um sistema de ar-condicionado seja utilizado, o mesmo deve possuir tecnologia que inclua sistema de filtragem do ar e sistema de renovação do ar com ar externo que inclua a exaustão do ar interior e suprimento de ar externo. Caso o equipamento não possua esse sistema, recomenda-se a adoção da ventilação natural.
<ul style="list-style-type: none"> • O sistema de ar-condicionado com tecnologia acima mencionada deve ser inspecionado pelo serviço especializado a fim de empreender manutenção preventiva e/ou corretiva, na qual sistema de filtros mais eficientes são usados, frequência de troca estabelecida de acordo com as

<p>recomendações do fabricante e os sistemas de dutos são limpos periodicamente.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Recomenda-se que os banheiros disponíveis para uso docente e discente sejam bem ventilados, com abertura total de portas e janelas. Um sistema de exaustão de ar neste ambiente é recomendado.

11. Distanciamento social e organização do ambiente da sala de aula/laboratórios

Recomendações
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o distanciamento físico de 1,5 m entre estudantes nas salas de aula, inclusive em todas as direções (9 m²/pessoa).
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o distanciamento físico de, pelo menos, 2m entre docente e estudantes.
<ul style="list-style-type: none"> • Marcar com fitas adesivas o piso das salas de aula, indicando posicionamento adequado de mesas e cadeiras nesse espaçamento.
<ul style="list-style-type: none"> • Dispor mesas e carteiras com a mesma orientação, evitando que estudantes fiquem de frente uns para os outros.
<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar adequada infraestrutura audiovisual em cada sala em que ocorrerá aula prática.
<ul style="list-style-type: none"> • Deve-se adaptar, sempre que possível, espaços mais amplos e arejados para serem usados como salas de aula. Verificar a disponibilidade desses espaços no âmbito do campus e até mesmo utilizar espaços externos, caso seja viável.

<ul style="list-style-type: none"> • Deve-se instalar dispensadores com álcool etílico em gel 70%, que possua sistema de acionamento livre de toque, nas entradas das salas de aula e laboratórios e tê-los disponíveis e de fácil acesso nas bancadas de trabalho.
<ul style="list-style-type: none"> • Sempre que possível, cada sala de aula ou laboratório deve ser ocupada pelo mesmo grupo de estudantes.
<ul style="list-style-type: none"> • Regular o uso dos materiais didáticos e equipamentos, que deve ser individual, seguido de higienização e/ou desinfecção após cada manuseio e ao término da aula prática.
<ul style="list-style-type: none"> • Recomenda-se o não manuseio compartilhado de objetos, materiais e equipamentos.

12. Água e alimentação

Recomendações
<ul style="list-style-type: none"> • Refeitórios e cantinas devem garantir distanciamento mínimo de 1,5 metro nas filas e proibir aglomeração nos balcões, utilizando sinalização no piso.
<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar água potável e fresca, sendo proibido o uso de copos coletivos e bebedouros que possibilitem o contato da boca com o dispensador de água. Higienizar as mãos antes e após acionar o filtro de água;
<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar garrafas e copos de uso individual e não compartilhado.
<ul style="list-style-type: none"> • Escalonar o acesso de estudantes na cantina e/ou restaurante (prever um trabalhador para coordenação deste fluxo).

- Garantir adequada higienização e desinfecção de bebedouros, conforme recomendação no item Limpeza e desinfecção dos ambientes.
- Orientar, de forma expressiva, à comunidade acadêmica para que não compartilhe copos, talheres e demais utensílios de uso pessoal.
- Recomenda-se a proibição de se alimentar em ambientes fechados, deve-se priorizar as áreas abertas por discentes, docentes e trabalhadores do campus.
- Orientar higienização das mãos antes e após a utilização de equipamentos de manuseio coletivo e das superfícies que entrarão em contato com o alimento.
- Orientar adequada higienização das mãos antes e depois do manuseio do alimento.

13. Capacitação de recursos humanos e discentes

Recomendações
<ul style="list-style-type: none"> • Recomenda-se que seja previsto o tempo mínimo de preparação para a retomada das atividades presenciais, pois envolve a limpeza e desinfecção dos ambientes, preparo a organização de cada ambiente, distribuição dos materiais e equipamentos necessários nesses locais e a capacitação de discentes, docentes, servidores e colaboradores.
<ul style="list-style-type: none"> • Organizar um planejamento de capacitação de discentes, docentes e demais trabalhadores que deve anteceder o retorno presencial. Dependendo do tópico do conteúdo a ser abordado, a capacitação pode ocorrer de forma remota ou se for presencial deve ocorrer em pequenos grupos para evitar a aglomeração. Neste plano deve constar o conteúdo a ser abordado, o cronograma e o registro de participação.
<ul style="list-style-type: none"> • Os docentes, discentes e demais trabalhadores envolvidos devem receber capacitação específica sobre todas as informações constantes neste documento para aderir de forma correta às recomendações e promover o engajamento de todos os envolvidos. Além disso, orientações permanentes devem ser ofertadas sobre a importância da adesão medidas de proteção individuais, higienização das mãos, uso de equipamentos de proteção individual, saneamento ambiental e ventilação dos ambientes internos.
<ul style="list-style-type: none"> • Os recursos humanos envolvidos no serviço de limpeza devem receber treinamento específico relativos aos equipamentos de proteção individual (colocação, uso, retirada e descarte correto e seguro), distanciamento social e demais medidas de prevenção da COVID 19, técnica de limpeza, frequência da limpeza, ambientes e superfícies a serem limpos, abastecimentos permanente dos dispensadores de sabonete líquido e

<p>álcool 70% em gel e papel toalha, produtos de limpeza e desinfecção regulamentados pela ANVISA que podem ser utilizados e demais artefatos de limpeza e métodos de diluição e conservação dos produtos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Os recursos humanos que controlarão o fluxo de acadêmicos no campus deverão receber capacitação sobre os equipamentos de proteção individual (colocação, uso, retirada e descarte correto e seguro), distanciamento social e demais medidas de prevenção da COVID-19 e sobre as atividades específicas que irão realizar, a exemplo da aferição da temperatura corporal, organização do fluxo de entrada, intervalo e saída, controle de acesso de pessoas autorizadas, dentre outros.

14. Monitoramento

Recomendações
<ul style="list-style-type: none"> Há necessidade de ações de vigilância e monitoramento da comunidade acadêmica (agentes universitários, docentes e discentes) durante todo o tempo que ocorrerem quaisquer atividades pedagógicas presenciais de qualquer natureza no campus universitário. Considerando que mesmo a atuação de ações administrativas ou outras de natureza não pedagógica, poderá potencializar ou facilitar futuramente as condições de transmissão potencializando a disseminação da doença. A recomendação será coibir a entrada de visitantes da comunidade externa.
<p>Forma de monitoramento</p> <ul style="list-style-type: none"> O monitoramento diário do estado de saúde, requer busca ativa dos casos suspeitos e dos casos confirmados da comunidade acadêmica engloba medidas e estratégias de vigilância em saúde durante as atividades pedagógicas realizadas no ambiente universitário.

- Além disso, ações rotineiras de educação em saúde deverão ser incorporadas pelos docentes e gestores do campus a fim de que todos possam conhecer as bases fundamentais das ações preventivas e construir uma cultura de enfrentamento e prevenção eficiente.

Identificação, Checklist e busca ativa de casos novos

- Pretendemos apresentar os conteúdos imprescindíveis para compor os formulários para a busca ativa e ações de vigilância que serão produzidos:

1) Identificação de sinais e sintomas

Conforme o documento ministerial "[Orientações para o registro do atendimento dos cidadãos com síndrome gripal no Prontuário Eletrônico do Cidadão \(PEC\) do e-SUS APS](#)" deverá ser identificado os seguintes sinais e sintomas para Covid-

19:

a) Casos Leves:

Tosse dor de garganta coriza.

Seguido ou não de:

Anosmia (disfunção olfativa) Ageusia (disfunção gustatória)

Coriza Diarreia Dor abdominal Febre Calafrios

Mialgia Fadiga Cefaleia

b) Casos Moderados: envolvem Tosse conjugada com outro sintoma acima.

c) Casos Graves: incluem dispneia ou pressão torácica ou SaO₂<95% ou cianose.

2) Vigilância Epidemiológica Local

Conduta casos suspeitos e confirmados

Apresentaremos uma proposta de serviço de vigilância em saúde universitária:

- 1) Designação de uma Comissão de Vigilância no Campus (por Curso ou por Campus), onde fará parte uma Central de Vigilância e Monitoramento (CVM). Esta Central reunirá todas as informações coletadas e emitirá boletins diários sobre a situação de saúde da comunidade acadêmica;
- 2) Preenchimento de um formulário padrão relatando o estado de saúde e possíveis sinais ou sintomas que configurem síndromes respiratórias;

3) Sugestão de Formulário: (5 perguntas a serem preenchidas por responsável de cada equipe/turma)

a) Identificação da equipe ou turma: (Turma de graduação, ou equipes de trabalho universitário)

b) Número de pessoas que nas últimas 24 horas apresentou sintomas respiratórios (tosse, febre, perda olfato/paladar, dor muscular, dificuldade de respirar):

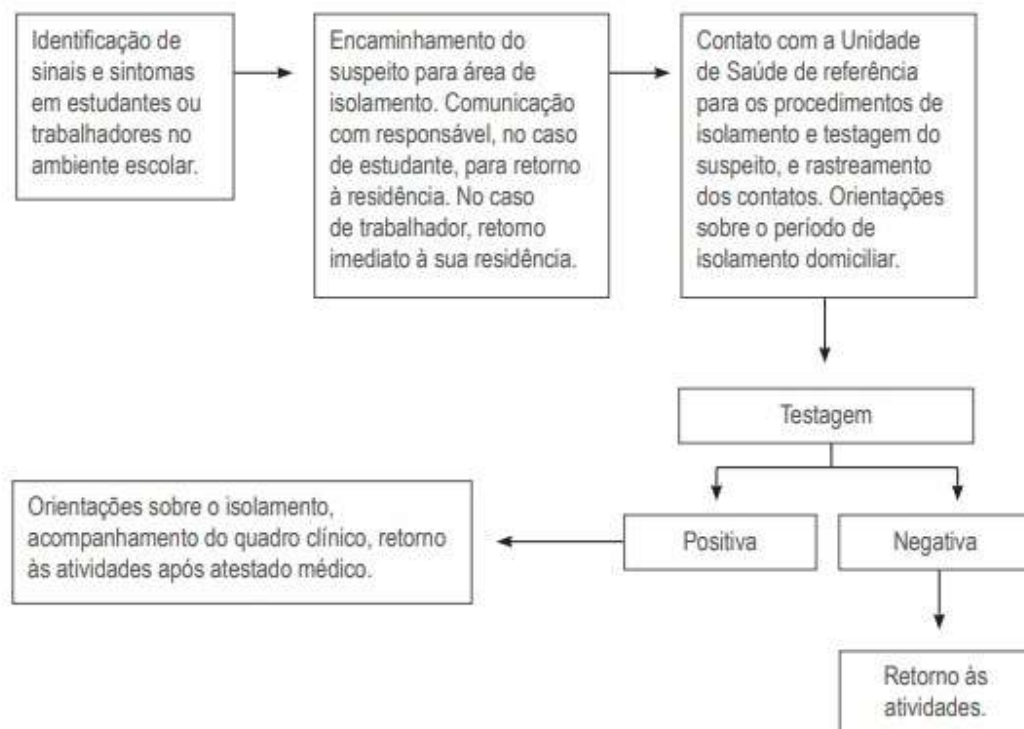
c) Se houve ao menos um, foi encaminhado para atendimento? () sim () não

d) Quantas pessoas da equipe/turma relataram contato direto com casos suspeitos ou positivos COvid-19 nos últimos 14 dias?

e) Quantas pessoas da equipe/turma presentes () Número de ausentes ()

1) O que o gestor ou responsável por cada equipe deverá fazer quando houver algum caso suspeito de síndrome respiratória?

Fluxograma para vigilância escolar - sintomáticos



Fonte: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da Covid-19**. 2. ed. rev. e aum. - Rio de Janeiro: EPSJV, 2020. 63 p. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/cartilhabiosseguranca-2.p>

- a) retirar-se do ambiente o mais rápido possível evitando contatos diretos com pessoas ou superfícies. Manter uso de máscara e higienização frequente das mãos
- b) solicitar para que a pessoa procure um serviço de saúde de referência (UPA Centro - em Paranavaí);
- c) orientar quanto aos procedimentos legais como requisição do atestado de comparecimento ou atestado médico por suspeita de Covid-19, e que deverá manter o gestor ou responsável informado sobre sua evolução clínica e o cumprimento do isolamento domiciliar caso for indicado;
- d) caso RT-PCR positivo ou IGM reagente, a pessoa deve ser afastada do trabalho ou das aulas e manter-se em casa por 10 dias desde início dos sintomas;
- e) caso RT-PCR negativo ou IGG reagente, retorno das atividades desde que 24 horas sem sinais ou sintomas e sem fazer uso de antitérmicos.

15. Calendário/cronograma das aulas práticas do curso de Enfermagem

Em análise preliminar do cronograma atual relativo às turmas do primeiro, segundo e terceiro ano do curso, recomenda-se a revisão do cronograma das aulas práticas do curso de Enfermagem nos aspectos abaixo mencionados para:

- Evitar a exposição desnecessária ao risco de contaminação pelo SARS-CoV-2 de alunos, docentes e demais trabalhadores;
- Reduzir o número de pessoas no campus simultaneamente;
- Evitar a superlotação do transporte coletivo, uma vez que um número expressivo de alunos utilizará este meio de transporte para acesso ao campus.

As recomendações incluem:

- Manter no formato presencial, somente a carga horária das disciplinas em que as aulas práticas, efetivamente, se enquadrem em pelo menos um dos seguintes requisitos:
 - para o ensino e aprendizagem é imprescindível a utilização da estrutura física dos laboratórios;
 - para o ensino e aprendizagem é imprescindível a utilização de materiais e equipamentos dos laboratórios;
 - para o ensino e aprendizagem é imprescindível o formato presencial pois envolve o desenvolvimento de habilidades psicomotoras dos acadêmicos de enfermagem;
 - para o ensino e aprendizagem é imprescindível o formato presencial pois envolve o manuseio de materiais/equipamentos e a demonstração de procedimentos de enfermagem e o desenvolvimento de habilidades procedimentais de enfermagem.
- Sugere-se que, os docentes de cada disciplina façam essa avaliação e estabeleçam a carga horária de cada disciplina que se enquadre nos requisitos acima mencionados para reformulação posterior de um novo cronograma.
- Recomenda-se, rever a carga horária máxima de ensino diário, o qual não deve ultrapassar 4 horas, pois no cronograma atual existem grupos de alunos em que a carga horária a ser cumprida é de oito horas diárias.
- E, após essa readequação, adotar o sistema híbrido para contemplar o restante da carga horária em que o processo de ensino e aprendizagem não necessite da infraestrutura do campus.
- Recomenda-se distribuir de forma mais igualitária as aulas práticas nos três turnos, manhã, tarde e noite, a fim de evitar aglomerações e o controle de

acesso no campus, pois especialmente no cronograma do segundo e terceiro ano, a ampla maioria das aulas práticas estão previstas para os turnos tarde e noite.

- No período da tarde, sugere-se iniciar as aulas às 14 horas uma vez que um número expressivo de alunos exerce atividade de estágio remunerado nos serviços de saúde no período da manhã até às 13 horas. E, para frequentarem as aulas com bem estar e aproveitamento adequado, precisam se alimentar, se deslocar com tranquilidade e segurança, evitando a superlotação do transporte público e o período de pico de utilização do mesmo.
- Identificar os docentes e discentes que se enquadrem no grupo de risco e/ou possuam restrições para o retorno presencial, conforme disposto na [Resolução SESA nº 1231 de 09 de outubro de 2020](#), a fim de dar suporte e deliberar sobre a isenção da participação dos mesmos nas aulas práticas presenciais.

16. Considerações finais

Destaca-se que, na conjuntura atual, as medidas essenciais mais eficazes na prevenção da contaminação pelo vírus SARS-CoV-2 e evitar o colapso do sistema de saúde consistem no distanciamento social, uso de máscaras e higienização das mãos. A adoção a estas recomendações deve ser constantemente e exaustivamente encorajada na sociedade.

Salienta-se que, nos documentos consultados, é unanimidade o seguinte alerta: é condição *sine qua non* e obrigatória considerar o cenário epidemiológico atual para deliberações sobre o planejamento e retorno seguro das atividades pedagógicas presenciais. Aliás, no cenário epidemiológico vigente caracterizado pelo elevado número

de casos, qualquer iniciativa nesta direção deve ser desestimulada e vai contra o preconizado pela literatura.

Ainda assim, quando as condições epidemiológicas forem favoráveis ao retorno, existem fatores limitantes que impedem a manutenção do distanciamento social que é considerada uma das medidas mais importantes na prevenção da contaminação pelo vírus SARS-CoV-2 e amplamente recomendado por todas as evidências científicas nacionais e internacionais consultadas, a saber: a utilização do transporte coletivo pelos acadêmicos de enfermagem e trabalhadores para se deslocar até o campus; e os procedimentos técnicos de enfermagem a serem ensinados nas aulas práticas, pois o próprio ato de ensinar exige uma proximidade entre docente e discentes.

Acredita-se que esses nós críticos acima mencionados possam inviabilizar o retorno das atividades presenciais seguras, pois elevam o risco de contágio pelo vírus SARS-CoV-2 docentes, discentes e demais trabalhadores do campus.

Portanto, acreditamos que a tomada de decisão sobre o retorno presencial seguro pelos conselhos deliberativos e demais instâncias superiores da UNESPAR, seja pautada pela ciência em primeiro lugar, pela reflexão exaustiva e debate aprofundado envolvendo toda a comunidade acadêmica.

Nós não sabemos o que 2021 vai nos reservar. Assim, considerando que a essência da Enfermagem é ética do cuidado, acima de qualquer coisa, o que cada um de nós e todos nós juntos podemos fazer é nos comprometer um pouco mais a cuidar uns dos outros e evitar a tentação de cuidar apenas dos próprios interesses, pois a PRIORIDADE É A VIDA.

17. Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 26/2020. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da COVID-19**, 2020. Acesso em: 03 jan. 2020. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/anvisa-nota-tecnica-no-26-2020-recomendacoes-sobre-produtos-saneantes-que/>

BRASIL. ATOS DO PODER EXECUTIVO. **Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020**. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior. Diário Oficial da União. Edição: 63-A; Seção: 1 – Extra, p.1, 2020. Acesso em: 02 jan. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020**. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais. Diário Oficial da União. Edição: 114; Seção: 1, p.62, 2020. Acesso em: 05 jan. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. **Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino**, 2020. 21p. Acesso em: 05 jan. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf>

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria Conjunta ME/MS nº 20, de 18 de junho de 2020**. Diário Oficial da União. Edição: 116; Seção: 1, p.14, 2020. Acesso em: 23 dez. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Orientações para o registro do atendimento dos cidadãos com síndrome gripal no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do e-SUS APS**, 2020. Acesso em: 23 dez. 2020. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/June/18/Covid19-Orientac--o--esManejoPacientes.pdf>

CENTER OF DISEASE CONTROL AND PREVENTION. **Colleges, Universities, and Higher Learning Plan, Prepare, and Respond**, 2020. Acesso em: 05 jan. 2020. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/colleges-universities/index.html>

CHEN, X; WANG, X-J; LI, Y. Can a toilet promote virus transmission? From a fluid dynamics perspectiv. **Physics of Fluids**, v.32, p. 065107, 2020. Acesso em: 05 jan. 2020. Disponível em: <https://aip.scitation.org/doi/full/10.1063/5.0013318>

CHENG, S.Y; WANG, J.; SHEN, A.C.T.; CHANG, S.C. How to Safely Reopen Colleges and Universities During COVID-19: Experiences from Taiwan. **Annals of Internal Medicine.**, v.173, p. 638-641; 2020. Acesso em: 23 dez. 2020. Disponível em: <https://www.acpjournals.org/doi/10.7326/m20-2927#:~:text=Students%20and%20staff%20should%20avoid,mouth%3B%20windows%20should%20be%20left>

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Recomendação nº 061, de 03 de setembro de 2020.** Recomenda que a retomada das aulas presenciais só ocorra depois que a pandemia estiver epidemiologicamente controlada, 2020. Acesso em: 20 dez. 2020. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/>

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer nº 5, de 28 de abril de 2020.** Dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais, 2020. Acesso em: 20 dez. 2020. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14511-pcp005-20&category_slud=marco-2020-pdf&Itemid=30192

LIMA, G. C. L. S., SCHECHTMAN, R., BRIZON, L. C., FIGUEIREDO, Z. M. **Transporte público e COVID-19. O que pode ser feito?** Centro de Estudos em Regulação e Infraestrutura da Fundação Getúlio Vargas (FGV CERI). Rio de Janeiro, 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Protocolos sanitários. Educação etapa 1.** Plano São Paulo, 2020. Acesso em: 11 dez. 2020. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf>.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/SESA. ESTADO DO PARANÁ. **Coronavírus Covid-19. Informes Epidemiológicos**, 2020. Acesso em: 11 dez. 2020. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-12/informe_epidemiologico_21_12_2020_0.pdf

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/SESA. ESTADO DO PARANÁ. **Resolução SESA nº 1231 de 09 de outubro de 2020.** Dispõe sobre a implementação e manutenção das medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino estaduais, municipais e privadas, 2020. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=402629>

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/SESA. ESTADO DO PARANÁ. **Limpeza e desinfecção.** Nota Orientativa 01/2020; 2020. Acesso em: 11 dez. 2020. Disponível em:

https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-06/no_01_limpeza_e_desinfeccao_de_ambientes.pdf

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/SESA. ESTADO DO PARANÁ. **Máscaras para proteção**. Nota Orientativa 03/2020; 2020. Acesso em: 11 dez. 2020. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-06/no_03_mascaras_para_protacao_de_aerossol_v3.pdf

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/SESA. ESTADO DO PARANÁ. **Fabricação De Equipamentos de Proteção Individual (EPI) no contexto da pandemia da Covid-19**. Nota Orientativa 12/2020; 2020. Acesso em: 14 dez. 2020. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-06/no_12_fabricacao_epi_v4.pdf

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/SESA. ESTADO DO PARANÁ. **Orientações aos empregadores e trabalhadores sobre a prevenção do coronavírus nos ambientes de trabalho (com exceção dos estabelecimentos de saúde)**. Nota Orientativa 13/2020; 2020. Acesso em: 14 dez. 2020. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-09/NO_13_PREVENCAO_DO_CORONAVIRUS_NOS_AMBIENTES_DE_TRABALHO_V3.pdf

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **Considerações sobre saúde pública e medidas sociais no local de trabalho no contexto da COVID-19**, 2020. 6p. Acesso em: 14 dez. 2020. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52133>

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **Orientação sobre o uso de máscaras no contexto da COVID-19**, 2020. Acesso em: 05 jan. 2020. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52254/OPASWBRACOV1920071_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y

PEREIRA, F. D'A. I; CORBO, D'A. A; PAULA, de G. S. T; MENDONÇA, R. C. F; VALLE, S. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da covid-19**, 2020. Acesso em: 14 dez. 2020. Disponível em: <https://portolivre.fiocruz.br/manual-sobre-biosseguran%C3%A7a-para-reabertura-de-escolas-no-contexto-da-covid-19>

SOARES, L.; SCHOEN, T.S. Medidas de prevenção à Covid-19 no retorno às aulas: Protocolos de 13 países. **Scielo preprints**, 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. GRUPO DE TRABALHO Coronavírus (COVID – 19) da UEL. **Plano de contingência: Normas, Protocolos e Orientações de Segurança Sanitária**, 2020. 17p. Acesso em: 15 dez. 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/>

WORLD HEALTH ORGANIZATION (2020). **Considerations for school-related public health measures in the context of COVID-19**, 2020. 10p. Acesso em: 14 dez. 2020. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/considerations-for-school-related-public-health-measures-in-the-context-of-covid-19>

WORLD HEALTH ORGANIZATION (2020). **What we know about COVID-19 transmission in schools**, 2020. Acesso em: 14 dez. 2020. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/risk-comms-updates/update39-covid-and-schools.pdf?sfvrsn=320db233_2

WRIGHTON, M.S.; LAWRENCE, S.J. Reopening Colleges and Universities During the COVID-19 Pandemic. **Annals of Internal Medicine**, 2020. Acesso em: 14 dez. 2020. Disponível em: <https://www.acpjournals.org/doi/10.7326/m20-4752>

Paranavaí, 18 de janeiro de 2021.

Memo. 001/2021 – COL. ENFERMAGEM

De: Coordenação de Estágio do Curso de Enfermagem

Para: Direção de Centro de Área da Saúde

Assunto: Solicitação de autorização para retorno das aulas práticas do Curso de Enfermagem – a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, e aquisição de material básico necessário para proteção individual e coletiva.

Considerando a Portaria Nº 1.565, de 18 de junho de 2020. Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro;

Considerando a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que regulamenta a realização de atividades práticas e laboratoriais e a oferta de estágios das instituições de ensino superior (IES) enquanto durar a pandemia da Covid-19;

Considerando que, o retorno das aulas práticas e estágios neste momento de pandemia tem um significado emblemático para a área da saúde, cuja prática clínica é fundamental não só como espaço de aprendizagem, mas também como experimentação de vivências e;

Considerando que, o Curso de Enfermagem realizou, desde o início da pandemia, um planejamento de retorno as atividades presenciais de aulas práticas obrigatórias do 1º ano, 2º ano e 3º ano, pois as mesmas não podem ocorrer de forma remota pelas especificidades da formação do profissionais da área da saúde. O retorno acontecerá a partir do dia 01 fevereiro de 2021 no Campus com grupo de 10 alunos por disciplina, e serão utilizadas salas de aulas e os laboratórios de Anatomia, de Enfermagem e do Lab. de Informática, respeitando o distanciamento exigido, conforme planilha apresentada em anexo.

O Curso de Enfermagem solicita também, em caráter de urgência, a aquisição de no mínimo 40 caixas de mascaras, 20 litros de álcool gel e 20 litros de álcool a 70%, materiais fundamentais para possibilitar este retorno, para docentes e acadêmicos, para que possamos seguir as normas exigidas pelos protocolos de Biossegurança Nacional, Estadual e do Curso de Enfermagem;

Informamos que, como já conversado presencialmente com a Direção do Campus e Direção de Centro de Área, o planejamento do retorno seguiu todas as recomendações sanitárias, priorizando a proteção de alunos e docentes e, que o Curso de Enfermagem confeccionou um protocolo específico para este retorno que, também, vai em anexo.

Certos de contar com o atendimento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,



Prof.ª M. Neide Derenzo
Coordenadora do Curso de Enfermagem
RG - 3.804.234-6
UNESPAR - Campus de Paranavaí

Coordenação do Curso de Enfermagem
UNESPAR-Campus Paranavaí-Pr.

1ª SÉRIE

		08/02 a 26/02			01/03 a 10/03			15/03 a 29/03			14/03
		Disciplina	Alunos	Salas de aula	Disciplina	Alunos	Salas de aula	Disciplina	Alunos	Salas de aula	Disciplina
Manha	Saúde Coletiva I	20	1 sala / Lab. Anatomia	Fundamentos I	10	1 sala ou Lab. Enfermagem	Fundamentos I	20	1 sala ou Lab. Enfermagem	Anatomia	
	Anatomia			Saúde Coletiva I							
Tarde	Saude Coletiva I	20	1 sala / Lab. Anatomia	Fundamentos I	10	1 sala ou Labo. Enfermagem	Fundamentos I	20	1 sala e Lab. Enfermagem	Anatomia	
	Anatomia			Saude Coletiva I							

2ª SÉRIE

		08/02 a 12/02			22/02 a 26/02			01/03 a 05/03			08/03
		Disciplina	Alunos	Salas de aula	Disciplina	Alunos	Salas de aula	Disciplina	Alunos	Salas de aula	Disciplina
Manha	S. Adulto I	10	1 sala	S. Adulto I	10	1 sala	S. Mulher	10	1 sala	Farmacologia	
Tarde	S. Mulher	20	2 salas	Farmacologia	30	3 Salas / 1 lab informatica	Farmacologia	30	3 Salas / 1 lab informatica	S. Adulto I	
	S. Coletiva II			S. Coletiva II			Epidemiologia			Epidemiologia	
				Epidemiologia			S. Mental			S. Coletiva II	
Noite	S. Mental	40	4 Salas / 1 lab. Enfermagem	S. Mental	40	4 Salas / 1 lab. Enfermagem	S. Mulher	40	4 Salas / 1 lab. Enfermagem	Farmacologia	
	S. Mulher			Farmacologia			S. Adulto I				
	S. Coletiva II			S. Coletiva II			S. Mental			S. Coletiva II	
	Fundamentos II			Fundamentos II			Fundamentos II			Fundamentos II	

3ª SÉRIE

	01/02 a 05/02			08/02 a 12/02			22/02 a 26/02			01/0
	Disciplina	Alunos	Salas de aula	Disciplina	Alunos	Salas de	Disciplina	Alunos	Salas de aula	Disciplina
Manha										
Tarde	S. Adulto II	30	3 Salas / 1 Lab. Enfermagem	Gerenciamento	30	3 Salas / 1 Lab. Enfermagem	Gerenciamento	20	1 Salas / 1 lab. Enfermagem	Pcte Critico
	Pcte Critico			Cuidado			Pcte Critico			Cuidado
	S. da Criança			S. do Idoso						S. da Criança
Noite	S. Adulto II	30	3 Salas / 1 lab. Enfermagem	Gerenciamento	30	3 Salas / 1 lab. Enfermagem	Gerenciamento	20	1 Salas / 1 lab. Enfermagem	Pcte Critico
	Pcte Critico			Cuidado			Pcte Critico			Cuidado
	S. da Criança			S. do Idoso						S. da Criança

04 a 16/04		26/04 a 14/05		
Alunos	Salas de aula	Disciplina	Alunos	Salas de aula
10	Lab. Anatomia	Anatomia	10	Lab. Anatomia
10	Lab. Anatomia	Anatomia	10	Lab. Anatomia

E

03 a 12/03		15/03 a 19/03			22/03 a 26/03			29/03 a 02/04		
Alunos	Salas de aula	Disciplina	Alunos	Salas de aula	Disciplina	Alunos	Salas de aula	Disciplina	Alunos	Salas de aula
10	1 sala	S. Coletiva II	10	1 sala	Fundamentos II	10	1 sala	Epidemiologia	10	1 Lab Inform.
30	3 Salas / 1 lab informatica	S. Mental	20	2 salas	Farmacologia	30	3 Salas / 1 lab informatica	S. Adulto I	30	3 Salas
		S. Mulher			S. Adulto I			S. Mental		
					Epidemiologia			S. Mulher		
40	4 Salas / 1 lab. Enfermagem	S. Coletiva II	40	4 Salas / 1 lab. Enfermagem	Farmacologia	30	3 Salas / 1 lab. Enfermagem	S. Adulto I	40	4 Salas / 1 lab. Enfermagem
		S. Mental			S. Adulto I			S. Mental		
		S. Mulher			Fundamentos II			S. Mulher		
		Fundamentos II						Fundamentos II		

03 a 05/03		08/03 a 12/03			15/03 a 19/03		
Alunos	Salas de	Disciplina	Alunos	Salas de	Disciplina	Alunos	Salas de
30	2 Salas / 1 lab. Enfermagem	Cuidado	30	2 Salas / 1 Lab. Enfermage	S. Adulto II	30	2 Salas / 1 Lab. Enfermage
		S. da Criança			Gerenciament		
		S. do Idoso			S. do Idoso		
30	2 Salas / 1 lab. Enfermagem	Cuidado	30	2 Salas / 1 lab. Enfermage m	S. Adulto II	30	2 Salas / 1 lab. Enfermage m
		S. da Criança			Gerenciament		
		S. do Idoso			S. do Idoso		

Campus de Paranavaí
CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE

Protocolo: 17.260.024-7
Assunto: SOLICITAÇÃO DO RETORNO PRESENCIAL AS AULAS PRÁTICAS NO CAMPUS DE PARANAÍ
Interessado: NEIDE DERENZO
Data: 21/01/2021 13:26

DESPACHO

Encaminho a Direção de Campus da Unespar de Paranavaí o processo em questão para análise jurídica e pedagógica e emissão de parecer desta Direção. De acordo com o protocolado, o Colegiado de Enfermagem solicita autorização para retorno das aulas práticas do Curso a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, e em virtude disto, aquisição de material básico necessário para proteção individual e coletiva.

Att

Maria Teresa Martins Fávero
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinado por: **Maria Teresa Martins Favero** em 21/01/2021 13:26.

Inserido ao protocolo **17.260.024-7** por: **Maria Teresa Martins Favero** em: 21/01/2021 13:26.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7136dd9c03c2bc74b18998bc5c2a5a07.

Campus de Paranavaí
UNESPAR/PVAI/COL.ENF - Colegiado de Enfermagem

Protocolo: 17.260.024-7
Assunto: SOLICITAÇÃO DO RETORNO PRESENCIAL AS AULAS PRÁTICAS NO CAMPUS DE PARANAÍ
Interessado: NEIDE DERENZO
Data: 27/01/2021 09:57

DESPACHO

A quantidade de Material é a que consta no corpo do memorando em anexo

Campus de Paranavaí
CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE

Protocolo: 17.260.024-7
Assunto: SOLICITAÇÃO DO RETORNO PRESENCIAL AS AULAS PRÁTICAS NO CAMPUS DE PARANAÍ
Interessado: NEIDE DERENZO
Data: 27/01/2021 12:51

DESPACHO

Encaminho a Direção de Campus da Unespar de Paranavaí o processo em questão para análise e emissão de parecer desta Direção. Tendo em vista o Decreto no 6637 publicado no Diário Oficial do Paraná em 20 de Janeiro de 2020 o retorno as aulas presenciais é possível desde que se cumpra com as medidas de prevenção sanitárias necessárias. Sendo assim, solicitamos a esta direção urgência na compra dos materiais listados neste protocolo. Reforçamos ainda que os materias são, na sua grande maioria para a proteção de professores e agentes, visto que academicos serão orientados a levarem mascaras e álcool em gel para as aulas (mesmo com o fornecimento pela Instituição essa orientação será mantida). De acordo com o protocolado, o Colegiado de Enfermagem solicita autorização para retorno das aulas práticas do Curso a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, e em virtude disto, aquisição de material básico necessário para proteção individual e coletiva.

att

Maria Teresa Martins Fávero
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinado por: **Maria Teresa Martins Favero** em 27/01/2021 12:51.

Inserido ao protocolo **17.260.024-7** por: **Maria Teresa Martins Favero** em: 27/01/2021 12:51.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
13d16d623d49bf633701d686917918ef.

Campus de Paranavaí
DIREÇÃO DE CAMPUS

Protocolo: 17.260.024-7
Assunto: SOLICITAÇÃO DO RETORNO PRESENCIAL AS AULAS PRÁTICAS NO CAMPUS DE PARANAÍ
Interessado: NEIDE DERENZO
Data: 28/01/2021 16:48

DESPACHO

O Decreto no 6727, de 27 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no 10860, sobre o retorno das aulas presenciais nas Universidades assim estabelece:

§ 5o O retorno das aulas presenciais nas Universidades se dará após deliberação do órgão competente em cada instituição, em atenção ao princípio constitucional da autonomia universitária, respeitados os procedimentos estabelecidos pela Resolução 632/2020-SESA e as orientações da Comissão de Especialistas coordenada pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI.

Em comunicado oficial da reitoria, publicado no site da Unespar no dia 22/01/2021, houve manifestação no mesmo sentido.

Seguindo tais orientações, e buscando proteger a vida dos alunos, professores e agentes universitários, este diretor de campus é de parecer contrário ao retorno das aulas presenciais no campus da Unespar em Paranavaí, tendo em vista o atual estágio da pandemia COVID-19 em nossa região e em nosso estado.

Paranavaí, 28/01/2021.
Ivan Ferreira da Cruz
Diretor Geral - Unespar Campus Paranavaí



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinado por: **Ivan Ferreira da Cruz** em 28/01/2021 16:48.

Inserido ao protocolo **17.260.024-7** por: **Ivan Ferreira da Cruz** em: 28/01/2021 16:48.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9581a6ca697d869e845db600b40caef8.

Campus de Paranavaí
UNESPAR/PVAI/COL.ENF - Colegiado de Enfermagem

Protocolo: 17.260.024-7
Assunto: SOLICITAÇÃO DO RETORNO PRESENCIAL AS AULAS PRÁTICAS NO CAMPUS DE PARANAÍ
Interessado: NEIDE DERENZO
Data: 29/01/2021 09:08

DESPACHO

Considerando que, o Curso de Enfermagem realizou um planejamento de retorno as atividades presenciais do estágio supervisionado obrigatório do 4o ano, a partir do dia 05 outubro de 2020 na atenção primária e no dia 11 de novembro no hospital Santa Casa e das aulas práticas do 1o, 2a e 3o ano a partir do dia 08 de fevereiro, (em anexo);

Considerando que os estágios nas instituições de saúde, que iniciou em outubro/2020, tem sua continuidade no Hospital Santa Casa partir de 01 de fevereiro de 2021 e término previsto para maio/2021, pois torna-se urgente a formação de novos profissionais enfermeiros para atuação nos serviços de saúde, e a UNESPAR tem este compromisso junto a sociedade;

Considerando que o Colegiado de Enfermagem, decidiu que não desenvolveria aulas práticas das diversas disciplinas de formação específica do enfermeiro de modo remoto, pois as mesmas exigem, obrigatoriamente, a prática clínica com a presença dos docentes para manter a qualidade de aprendizagem;

Considerando que, para o retorno das aulas práticas presenciais, o colegiado realizou um planejamento desde novembro de 2020 para encaminhar proposta de calendário de encerramento do ano letivo de 2020 do Curso de Enfermagem à PROGRAD e que, a data prevista no calendário aprovado pela Resolução no 046/2020-CEPE/UNESPAR, é dia 31 de maio de 2021, com início do ano letivo de 2021 no dia 14/06/2021;

Considerando que, o Curso de Enfermagem por meio de uma comissão instituída internamente, elaborou com respaldo científico, um protocolo de segurança com recomendações e cuidados de proteção para a prevenção da COVID-19, que seria seguido por docentes e discentes, como também, capacitação para agentes dos campus dos serviços gerais e que, o planejamento do retorno das aulas práticas se daria com grupos de 10 alunos com a supervisão direta de um docente, e que estas atividades, neste primeiro momento só seriam desenvolvidas em laboratórios e/ou salas de aulas do campus Paranavaí;

Considerando que, as etapas subsequentes de aulas práticas devem, obrigatoriamente ocorrer nas instituições de saúde municipais, e que para isso, os cronogramas das respectivas séries devem ser encaminhados com extrema antecedência para estas instituições, devido à escassez de espaços para as práticas clínicas e a quantidade de estudantes da areada saúde no município de Paranavaí;

Considerando que, conforme sugerido pela Comissão Interna responsável pela elaboração do Protocolo de Segurança para retorno das atividades práticas, o Colegiado do curso de Enfermagem encaminhou via E-protocolo registrado sob

o no 17.260.024-7- 21/01/2021, uma solicitação de autorização para este retorno à Direção do campus Paranavaí, tendo como resposta o despacho do Diretor do Campus, emitido em 28/01/2021, a negativa do referido pedido autorização, conforme trecho transcrito a seguir "... seguindo as orientações do Decreto no 6727 de 27 de janeiro de 2021, que trata dos retorno das aulas presenciais nas universidades e, o comunicado oficial da reitoria publicado no site da UNESPAR no dia 22/01/2021, com manifestação no mesmo sentido... é de parecer contrário ao retorno das aulas presenciais no campus de Paranavaí".

Considerando ainda que, os acadêmicos do Curso de Enfermagem, na sua maioria, são trabalhadores dos serviços de saúde, como funcionários formais ou como estagiários renumerados e que, continuaram trabalhando mesmo no período de pandemia, e que os mesmos necessitam de um tempo hábil para se organizarem, sob aspectos pessoais, familiares e profissionais, para cumprirem as atividades previstas no cronograma elaborado previamente;

O Curso de Graduação em Enfermagem solicita, em caráter de urgência, parecer e orientações da PROGRAD sobre esta situação específica, que trata de atividades supervisionadas de ensino práticas e obrigatoriamente presenciais, que incluem ambientes na universidade e nos espaços dos serviços de saúde municipais, conforme devidamente previstas no Projeto Pedagógico do curso, para que se cumpram as atividades obrigatórias previstas para a finalização do ano letivo de 2020.

Ressaltamos ainda, que os conteúdos teóricos das respectivas disciplinas já vem sendo trabalhadas com os acadêmicos de forma remota, desde março de 2020,

Solicitamos ainda, orientações de como se dará o novo planejamento dentro do calendário acadêmico já aprovado.

Certos de contar com um retorno, em caráter emergencial, devido as especificidades devidamente expostas em relação ao Curso de Enfermagem, e agradecendo antecipadamente por sua habitual atenção e compreensão, subscrevo-me .

Atenciosamente,

Coordenação do Curso de Enfermagem
UNESPAR-Campus Paranavaí-Pr.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DE ENFERMAGEM

PLANEJAMENTO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS
ESTAGIOS PRESENCIAIS- 4º ANO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Estágio Supervisionado em Saúde Mental
Estágio Supervisionado em Saúde do Adulto e do Idoso
Estágio Supervisionado em Saúde Individual e Coletiva
Estágio Supervisionado na Administração da Assistência de Enfermagem

CRONOGRAMA ESTÁGIO INTEGRADO 4 ANO 2020-

ATENÇÃO PRIMÁRIA

Coordenação : Prof. Maria Antonia Ramos Costa

DOCENTE SUPERVISÃO DIRETA: PROF DANIELA/ PROF CELIA					
CARGA HORARIA ANUAL (SUPERVISÃO DIRETA): 20h/semanais					
GRUPO	DATA	HORARIO	CH Semanal	ACADEMICOS	Local
1	01/10 A 11/11	7:00 às 12:00 h (5 aulas)	25	- Danielly de Sousa - Neide Batista	UBS Celso Konda-
2	01/10 A 11/11	7:00 às 12:00 h (5 aulas)	25	- Beatriz Sousa	UBS José Eloy-
3	01/10 A 11/11	7:00 às 12:00 h (5 aulas)	25	- Bruna Rodrigues - Helena Fiats	UBS Jd. Panorama
1	01/10 A 11/11	13 às 17:10 h (5 aulas)	25	- Bianca de Melo - Amanda Merloto	UBS Celso Konda
2	01/10 A 11/11	13 às 17:10 h (5 aulas)	25	- Eduarda Ferreira - Pedro Nakasima	UBS Jd. Panorama (antigo Ipê)

DOCENTE SUPERVISÃO DIRETA :PROF HELLEN PERUZZO/PROF TEREZA M. M. VIEIRA					
CARGA HORARIA ANUAL (SUPERVISÃO DIRETA): 20h/semanais					
GRUPO	PERIODO	HORARIO	CH Semanal	ACADEMICOS	Local
1	01/10 A 11/11	7:00 às 12:00 h (5 aulas)	25	- Nitza Ferreira	UBS Ouro Branco
2	01/10 A 11/11	7:00 às 12:00 h (5 aulas)	25	- Natalia Reis -Joyce Stefani	UBS Jd. Morumbi-
3	01/10 A 11/11	7:00 às 12:00 h (5 aulas)	25	- Trindade Cristina - Hanna Aguirre	UBS Zona Leste
1	01/10 A 11/11	13 às 17:10 h (5 aulas)	25	-Rodolfo Felipe -Guilherme Malaquias	UBS Jd. Morumbi

PROF GABRIELLA BENEDETTI					
CARGA HORARIA ANUAL (SUPERVISÃO DIRETA): 20h/semanais					
GRUPO	PERIODO	HORARIO	CH Semana I	ACADEMICOS	Local
1	01/10 A 11/11	7:00 às 12:00 h (5 aulas)	25	-Giovanna Greco -Jennifer Lorena	UBS Três Conjuntos
2	01/10 A 11/11	7:00 às 12:00 h (5 aulas)	25	-Lays Silva -Gabriela Leticia	UBS Coloninha-
1	01/10 A 11/11	13 às 17:10 h (5 aulas)	25	- Yuri Alexandre - Gustavo Sacchi	UBS Três Conjuntos
2	01/10 A 11/11	13 às 17:10 h (5 aulas)	25	-Thamires Fernanda - Kalyza S. Gouvea	UBS Coloninha

DOCENTE SUPERVISÃO DIRETA :PROF KELLY PAVIANI					
CARGA HORARIA ANUAL (SUPERVISÃO DIRETA): 20h/semanais					
GRUPO	DATA	HORARIO	CH Semana	ACADEMICOS	Local
1	01/10 A 11/11	7:00 às 12:00 h (5 aulas)	25	-Barbara Agns -Etyellen Garcia	UBS Maringá
2	01/10 A 11/11	7:00 às 12:00 h (5 aulas)	25	- Ana Maria -Fernando Ribeiro	UBS Campo Belo
3	01/10 A 11/11	7:00 às 12:00 h (5 aulas)	25	-Bruno Teixeira - Natália Orleans	UBS Maringá
1	01/10 A 11/11	13 às 17:10 h (5 aulas)	25	-Joao Pedro -Paloma Stephany	UBS Campo Belo

ATIVIDADES DO ESTÁGIO PRESENCIAL NA ATENÇÃO TERCIÁRIA(Hospital /UPA)

Docentes responsáveis pela supervisão direta: Prof. Ana Carolina Simões

Pereira/Mariana Pissoli

Coordenadora: Maria Antonia Ramos Costa

Proposta : Início em 16 de Novembro de 2020

Término em 09 de Abril de 2021

GRUPO	DATA	SETOR	Nº de Alunos	ACADEMICOS
1	16/11 a 18/12 (manhã) 07h às 13h	Setor A	3	1-Barbara Agns
		Maternidade	1	2-Joao Pedro Rodrigues
		Pediatria	1	3-Paloma Stephany
		CCIH	1 SEMANA	4-Ana Maria Fernandes
		Qualidade		5-Fernando Domingues
		UPA	1	6-Jennifer Lorena Silva
		Pronto Socorro	1	7-Giovanna dos Santos Greco
				Total: 07 alunos

2	16/11 a 18/12 (tarde) 13 às 19h	Setor A	3	8-Hanna Carolina Aguirre
		Maternidade	1	9- Beatriz Sousa da Fonseca
		Pediatria	1	10-Rodolfo Felipe Lima Coelho
		CCIH	1 SEMANA	11-Nitza Ferreira Muniz
		Qualidade		12-Etyellen da Silva Garcia
		UPA	1	13- Helena Fiats Ribeiro
		Pronto Socorro	1	14- Eduarda Ferreira
Total: 07 alunos				
3	01/02 a 05/03 (manhã) 07h às 13h	Setor A	2	15-Natalia Reis
		Maternidade	1	16-Danielly
		Pediatria	1	17- Gustavo de Araújo Sacchi
		CCIH	1 SEMANA	18-Bruna Rodrigues Dos Santos
		Qualidade		19-Gabriela L da Silva Novaes
		UPA	1	20-Neide Batista
		Pronto Socorro	1	Total: 06 alunos
4	01/02 a 05/03 (tarde) 13 às 19h	Setor A	2	21-Joyce Stefani da Silva
		Maternidade	1	22-Natália Orleans Bezerra
		Pediatria	1	23-Lays Silva de Azeved
		CCIH	1 SEMANA	24-Trindade Cristina Furlan da Mata
		Qualidade		25- Yuri
		UPA	1	26- Bianca Melo
		Pronto Socorro	1	Total: 06 alunos
5	08/03 a 09/04 (manhã)	Setor A	2	27-Kalyza S. Gouvea
		Maternidade	1	28-Guilherme Malaquias
		Pediatria	1	29-Amanda Merloto Mikos
		CCIH	1 SEMANA	30- Bruno Teixeira Silva
		Qualidade		31-Pedro
		Pronto Socorro	1	32-Thamires Fernanda Schmidt

	07h às 13h	UPA	1	Total: 06 alunos
--	------------	-----	---	-------------------------

AULAS PRATICAS PRESENCIAIS- 1º ANO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Locais: Laboratório de enfermagem; Unidades Básicas de Saúde e Hospital Santa Casa.

Grupo	Fevereiro				Março				Abril				Maio									
	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	
G1	4	5	8	9	10	11	12	18	19	22	23	24	25	26	1	2	3	4	5	8	9	10
G2	4	5	8	9	10	11	12	18	19	22	23	24	25	26	1	2	3	4	5	8	9	10
G3	4	5	8	9	10	11	12	18	19	22	23	24	25	26	1	2	3	4	5	8	9	10
G4	4	5	8	9	10	11	12	18	19	22	23	24	25	26	1	2	3	4	5	8	9	10
G5	4	5	8	9	10	11	12	18	19	22	23	24	25	26	1	2	3	4	5	8	9	10
G6	4	5	8	9	10	11	12	18	19	22	23	24	25	26	1	2	3	4	5	8	9	10
G7	4	5	8	9	10	11	12	18	19	22	23	24	25	26	1	2	3	4	5	8	9	10
G8	4	5	8	9	10	11	12	18	19	22	23	24	25	26	1	2	3	4	5	8	9	10

AULAS PRATICAS PRESENCIAIS- 2º ANO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Locais: Laboratório de enfermagem; Unidades Básicas de Saúde e Hospital Santa Casa.

Grupo	LABORATÓRIO														
	fevereiro		Março				abril				maio				
	08-12	22-26	01-05	08-12	15-19	22-26	29/03-02/04	05-09	12-16	19-23	26-30	03-07	10-14	17-21	24-28
G1	S.Mulher T/N	S.Coletiva II T/N	Fund. II. N	Epidemio T Fund. II N	S.Mental T/N	Farmacologia T/N	S.Adulto I T/N	PRATICA INTEGRADA UBS M			HOSP M	UPA T	MAT M		
G2								PRATICA INTEGRADA UBS M			UPA T	HOSP M		MAT M	
G3	S.Coletiva II M/N	Farmacologia M/N	S.Adulto I M/N	S.Mental M/N	Fund. II. N	Epidemio M Fund. II N	S.Mulher M/N	PRATICA INTEGRADA UBS T			MAT M		UPA T	HOSP M	
G4								PRATICA INTEGRADA UBS T			MAT T		HOSP M	UPA T	
G5	S.Adulto I T/N	S.Mental T/N	S.Mulher T/N	Farmacologia T/N	S.Coletiva II T/N		Epidemio T Fund. II N	Fund. II. N	HOSP M	MAT M	UPA M	PRATICA INTEGRADA UBS M			
G6									MAT T	HOSP M	UPA T	PRATICA INTEGRADA UBS T			
G7	Fund. II. N	Epidemio T Fund. II N	Farmacologia T/N	S.Mulher T/N	S.Adulto I T/N	S.Mental T/N	S.Coletiva II T/N	HOSP M	MAT M	UPA M		PRATICA INTEGRADA UBS M			
G8								UPA T		MAT T	HOSP M	PRATICA INTEGRADA UBS M			
GRUPO DP?							FARMACO T/N (SE PRECISAR)				MAT T - ANDREIA				

AULAS PRATICAS PRESENCIAIS- 3º ANO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Locais: Laboratório de enfermagem; Unidades Básicas de Saúde e Hospital Santa Casa.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES TEÓRICO PRÁTICAS 2021

LABORATÓRIO – 10 dias

GRUPO 1			
Data	Horario	Disciplina	Docente

01 a 05/02	N/T	Saúde do adulto II	Flavia
08 a 12/02	N/T	Gerenciamento	Hellen
22 a 26/02	N/T	Paciente crítico	Renata
01 a 05/03	N/T	Cuidado perioperatorio	Maria Fernanda
08 a 12/03	N/T	Saúde da criança	Jaqueline
15 a 19/03	N/T	Saúde do idoso	Rose/Mariana
Grupo 2			
Data	Horario	Disciplina	Docente
01 a 05/02	T/N	Saúde do adulto II	Flavia
08 a 12/02	T/N	Gerenciamento	Hellen
22 a 26/02	T/N	Paciente crítico	Renata
01 a 05/03	T/N	Cuidado perioperatório	Fernanda
08 a 12/03	T/N	Saúde da criança	Jaqueline
15 a 19/03	T/N	Saúde do idoso	Rose/Mariana
Grupo 3			
Data	Horario	Disciplina	Docente
01 a 05/02	T/N	Paciente crítico	Renata
08 a 12/02	T/N	Cuidado perioperatório	Maria Fernanda
22 a 26/02	T/N	Gerenciamento	Hellen
01 a 05/03	T/N	Saúde da criança	Jaqueline
08 a 12/03	T/N	Saúde do idoso	Rose/Mariana
15 a 19/03	T/N	Saúde do adulto II	Flávia
Grupo 4			
Data	Horario	Disciplina	Docente
01 a 05/02	T/N	Paciente crítico	Renata
08 a 12/02	T/N	Cuidado perioperatório	Maria Fernanda
22 a 26/02	T/N	Gerenciamento	Hellen
01 a 05/03	T/N	Saúde da criança	Jaqueline
08 a 12/03	T/N	Saúde do idoso	Rose/Mariana
15 a 19/03	T/N	Saúde do adulto II	Flavia
Grupo 5			
Data	Horario	Disciplina	Docente
01 a 05/02	T/N	Saude da criança	Jaqueline
08 a 12/02	T/N	Saúde do idoso	Rose/ Mariana
22 a 26/02	T/N	Saúde do adulto II	Fávia
01 a 05/03	T/N	Paciente crítico	Renata
08 a 12/03	T/N	Cuidado perioperatório	Maria Fernanda
15 a 19/03	T/N	Gerenciamento	Hellen
Grupo 6			

Data	Horario	Disciplina	Docente
01 a 05/02	T/N	Saude da criança	Jaqueline
08 a 12/02	T/N	Saúde do idoso	Rose/ Mariana
22 a 26/02	T/N	Saúde do adulto II	Fávia
01 a 05/03	T/N	Paciente crítico	Renata
08 a 12/03	T/N	Cuidado perioperatório	Maria Fernanda
15 a 19/03	T/N	Gerenciamento	Hellen

UNIDADE BASICA DE SAÚDE – 10 dias

Grupo	Data	Horario
G1	22/03 a 01/04*	M
G2	05 a 16/04	M
G3	22/03 a 01/04*	T
G4	05 a 16/04*	T
G5	19 a 30/04*	M
G6	19 a 30/04*	T

SANTA CASA/UPA – 30 dias

GRUPO 1 – OK			
Data	Horario	Disciplina	Docente
05 a 09/04	M	Saúde da criança	Barbara
12 a 23/04	T	Cuidado perioperatorio	Vanessa
26 a 30/04	M	Saúde adulto II	Flávia
03 a 14/05	M	Paciente critico UPA	Renata (M/T)
Grupo 2 – OK			
Data	Horario	Disciplina	Docente
19 a 30/04	M	Paciente critico UPA*	Renata (M/T)
03 a 14/05	M	Cuidado perioperatorio	Vanessa
17 a 21/05	M	Saúde da criança	Barbara
24 a 28/05	M	Saúde do adulto II	Flavia
Grupo 3 – OK			
Data	Horario	Disciplina	Docente
05 a 16/04	M	Paciente critico UPA	Renata
26 a 30/04	M	Saúde da criança	Barbara
03 a 07/05	M	Saúde do adulto II	Flavia
17 a 28/05	M	Cuidado perioperatório	Vanessa (M/T)
Grupo 4 – OK			
Data	Horario	Disciplina	Docente
19 a 30/04	T	Paciente critico UPA	Renata (M/T)
03 a 07/05	M	Saude da criança	Barbara
10 a 14/05	M	Saude do adulto II	Flavia
22/03 a 01/04	T	Cuidado perioperatório	Vanessa (M/T)
GRUPO 5 – OK			
Data	Horario	Disciplina	Docente
22/03 a 01/04	M	Paciente crítico UPA	Renata
05 a 16/04	M	Cuidado perioperatório	Vanessa
10 a 14/05	M	Saude da criança	Barbara
17 a 21/05	T	Saúde do adulto II	Mariana

Grupo 6			
Data	Horario	Disciplina	Docente
22/03 a 01/04	M	Cuidado Perioperatório	Vanessa
03 a 14/05	T	Paciente critico UPA	Renata (M/T)
24 a 28/05	M	Saúde da criança	Barbara
17 a 21/05	M	Saúde do adulto II	Flavia

Campus de Paranavaí
CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE

Protocolo: 17.260.024-7
Assunto: SOLICITAÇÃO DO RETORNO PRESENCIAL AS AULAS PRÁTICAS NO CAMPUS DE PARANAÍ
Interessado: NEIDE DERENZO
Data: 30/01/2021 09:47

DESPACHO

Solicitamos junto a esta reitoria providencias em relação a este protocolado para o retorno as atividades práticas presenciais do Curso de Enfermagem, tendo em vista a publicação no Diário Oficial da União do 27/01/2021 dos parágrafos 4o e 5o ao art. 8o do Decreto no 4.230 , de 16 de março de 2020 que diz que "O retorno das aulas presenciais nas Universidades se dará após deliberação do órgão competente em cada instituição, em atenção ao princípio constitucional da autonomia universitária, respeitados os procedimentos estabelecidos pela Resolução 632/2020-SESA e as orientações da Comissão de Especialistas coordenada pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI".

Diante disto e frente a necessidade urgente do retorno para a finalização do ano letivo de 2020, conforme proposto em calendário aprovado no ultimo CEPE realizado no ano de 2020 (onde se firmou que o Curso de enfermagem terminará o ano letivo em maio de 2020 desde que as práticas possam ser realizadas), o Curso de Graduação em Enfermagem solicita, em caráter de urgência, parecer e orientações da PROGRAD sobre esta situação especifica, que trata do retorno de atividades supervisionadas de ensino práticas e obrigatoriamente presenciais, que incluem ambientes na universidade e nos espaços dos serviços de saúde municipais, conforme devidamente previstas no Projeto Pedagógico do curso, para que se cumpram as atividades obrigatórias previstas para a finalização do ano letivo de 2020.

Atenciosamente
Maria Teresa Martins Fávero
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinado por: **Maria Teresa Martins Favero** em 30/01/2021 09:47.

Inserido ao protocolo **17.260.024-7** por: **Maria Teresa Martins Favero** em: 30/01/2021 09:47.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
88e42d0e8844620eab8c2b456537117c.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 17.260.024-7
Assunto: SOLICITAÇÃO DO RETORNO PRESENCIAL AS AULAS PRÁTICAS NO CAMPUS DE PARANAÍ
Interessado: NEIDE DERENZO
Data: 01/02/2021 19:15

DESPACHO

Prezada Profa. Maria Tereza
encaminho em anexo o parecer solicitado.
Atenciosamente,
Profa. Marlete

Curitiba, 01/02/2021

Caríssimas colegas

Profa. Dra. Maria Teresa Martins Fávero-Diretora do Centro de Ciências da Saúde
Profa. Dra. Neide Darezo- Coordenadora do Curso de Enfermagem- Campus Paranavaí
Colegas professoras e professores do curso de Enfermagem

Em atendimento ao protocolizado n. 17.260.024-7...

Antes de dar alguma fundamentação para o parecer solicitado a esta Pró-Reitoria, gostaria de cumprimentar os colegas pelo fato de estarem à frente de um curso que deseja caminhar durante a pandemia. Isso tem uma marca de resistência, própria da docência!

Entretanto, não obstante à minha admiração pelos seus trabalhos perante a comunidade do curso de Enfermagem, preciso pontuar aqui algumas questões que se colocam para o atendimento da solicitação de “volta às atividades presenciais no campus de Paranavaí”.

Primeiramente, e penso que isso seja fundamental, me baseio no *Protocolo de Biossegurança*, assinado pelo curso de Enfermagem(e anexado a este processo) e que muito alerta aos leigos em saúde (talvez como eu) para as questões que são imperativas para a oferta de atividades presenciais nos *campi* da Unespar.

O documento alerta para o seguinte: “...*acredita-se que esse documento traz recomendações importantes que subsidiarão, no futuro, o planejamento mais amplo do retorno seguro de aulas práticas presenciais no curso de Enfermagem*”. (p.05).

Mais adiante, o Protocolo de Biossegurança defende que: “*As instâncias superiores e autoridades da UNESPAR e a nossa Instituição como um todo, dentro da sua autonomia, e em observância ao cenário epidemiológico local, regional, estadual e nacional da COVID-19 e às condições adequadas de infraestrutura, é quem cabe determinar quais caminhos seguir e poderão nos dizer, em algum momento no futuro, se há como romper ou não o isolamento social e o momento do retorno presencial, uma vez que uma reabertura sem o devido rigor, consciência, cautela, responsabilidade, atenção e prudência pode ter consequências devastadoras para a saúde e a vida de todos os envolvidos direta e indiretamente*”.

Uma segunda consideração que faço a respeito da solicitação em pauta é que temos uma Comissão oficial de avaliação e planejamento de ações de combate à disseminação do novo Coronavírus no âmbito da UNESPAR (Portaria 489/2020 – REITORIA/UNESPAR), que precisaria ser ouvida após reflexões e propostas constituídas a partir de dados epidemiológicos recentes. Não consta esse movimento da Comissão indicando nossas possibilidades para o momento atual.

No dia de hoje, por exemplo os dados publicados na imprensa dão conta de que “*O Paraná fechou o mês de janeiro de 2021 com 131.772 casos de infecção causada pelo novo coronavírus e 2.141 mortes em decorrência da doença. Esse número de mortos no Paraná é o maior registrado em um único mês, superando os 1.813 óbitos registrados em dezembro de 2020*”.(jornal Bem Paraná on line, 01/02/2021).

Ainda agrava esta situação, a evolução das aplicações das vacinas no estado do Paraná numa população aproximada de 11,5 milhões de habitantes que, com 265 mil doses de vacina contra covid-19 disponíveis até o momento, indica uma cobertura vacinal de apenas cerca de 1% da população.

Por último, quero pontuar dois elementos administrativos importantes: primeiro, a manifestação da Reitoria, em favor da prerrogativa da Autonomia Universitária em decidir o retorno presencial ou não, não obstante o Decreto do Governo Estadual que autoriza a volta às aulas (e referido neste processo). Outro ponto importante neste sentido, o administrativo, é que no último ano a Unespar fez um esforço enorme para regulamentar as atividades acadêmicas durante a pandemia de Covid-19 e, conforme é sabido entre nós, a liberação das atividades nos *campi* precisa passar pela análise e aprovação nos Conselhos Superiores, que ouvem a comunidade representada e deliberam.

Sendo assim, a partir do considerado acima, sobretudo atenta às recomendações sanitárias (científicas) e considerando uma sensível piora nos índices de transmissão do vírus, é com sincera tristeza que exponho meu parecer contrário à volta às atividades presenciais no campus de Paranavaí neste momento.

Fico certa de que este debate continuará em pauta na Unespar, pois é um debate institucional antes de tudo; que gestores, conselhos, Cursos e professores, ficaremos todos atentas e atentos, enquanto aguardamos por melhores condições de realizarmos nosso trabalho, sempre protegendo a vida de nossos estudantes e suas famílias.

Com os melhores cumprimentos,

Profa Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Pró-reitora de Ensino de Graduação-Unespar

Campus de Paranavaí
CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE

Protocolo: 17.260.024-7
Assunto: SOLICITAÇÃO DO RETORNO PRESENCIAL AS AULAS PRÁTICAS NO CAMPUS DE PARANAÍ
Interessado: NEIDE DERENZO
Data: 10/02/2021 20:47

DESPACHO

Encaminho a coordenação do colegiado para providencias.
att
Maria Teresa Martins Fávero

Campus de Paranavaí
UNESPAR/PVAI/COL.ENF - Colegiado de Enfermagem

Protocolo: 17.260.024-7
Assunto: SOLICITAÇÃO DO RETORNO PRESENCIAL AS AULAS PRÁTICAS NO CAMPUS DE PARANAÍ
Interessado: NEIDE DERENZO
Data: 10/02/2021 21:11

DESPACHO

Cara Diretora de Centro de Área de Ciências da Saúde,
Conforme reunião realizada no dia 09 de fevereiro de 2021 com a Pro Reitoria de Graduação e o Diretor de Ensino desta pro reitoria, solicitando informações complementares para análise e parecer do encaminhamento realizado por este e -protocolo do Curso de enfermagem que trata da autorização, excepcional, para retorno das atividades didáticas práticas presenciais no campus Paranavaí. Comunico que o Colegiado realizou a pesquisa de intenção de retorno com discentes e docentes sendo que o resultado (anexo envio resultado geral de pesquisa realizada por meio do Google forms) foi que 78% dos total dos alunos responderam concordar com o retorno e 93% dos docentes manifestaram-se a favor do retorno, por ser imprescindível para a formação com qualidade dos futuros enfermeiros e por ser necessário para o cumprimento da primeira etapa do desenvolvimento das aulas práticas presenciais (laboratório/aulas teóricas-práticas- unidade básica de saúde-hospital).

Enviamos, como solicitado uma listagem atualizada de materiais/insumos/EPI para que este retorno seja possível, seguindo todas as exigências preconizadas pelos protocolos de segurança de Ministério da Saúde/Secretaria de Estado da Saúde, além das orientações do Grupo de especialistas da SETI ao qual temos representatividade, como também o que foi confeccionado especificamente para o Curso de Enfermagem (já anexado a este processo).

E ainda, solicitamos o encaminhamento para análise e parecer do Conselho de Campus, para posteriormente envio a PROGRAD.

Att,

Coordenação de Curso/ Coordenação dos Estágios/práticas



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_9.pdf**.

Assinado por: **Maria Antonia Ramos Costa** em 10/02/2021 21:11.

Inserido ao protocolo **17.260.024-7** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 10/02/2021 21:11.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3ec54fc16fe1c2b1743033709786283e.

**LISTA DE MATERIAIS DE EPIs PARA RETORNO DE ESTAGIO E AULAS
PRÁTICAS PRESENCIAIS DO CURSO DE ENFERMAGEM –
FEVEREIRO/2021**

SÉRIE: 1º ANO

Laboratório de Enfermagem – 1º ano:

EPIS/ insumos	Turma	Local	n. alunos	Quantidade unitária	Quantidade por aluno	dias	Quantidade total	10%
Máscara cirúrgica	1	Laboratório de enfermagem	40	2 unidades/dia	68	34	2720	2747
N95	1	Laboratório de enfermagem	40	1 a cada 15	2	34	80	88
Face shield	1	Laboratório de enfermagem	40	1	1	34	40	44
Touca	1	Laboratório de enfermagem	40	1	1	34	1360	1496
Avental descartável	1	Laboratório de enfermagem	40	1	1	34	1360	1496
Prope	1	Laboratório de enfermagem	40	2 unidades/dia	80	34	2720	2747
Luvas de procedimento	1	Laboratório de enfermagem	40	2 unidades/dia	80	34	2720	2747

UBS – 1º ano:

EPIS/ insumos	Turma	Local	n. alunos	Quantidade unitária	Quantidade por aluno	dias	Quantidade total	10%
Máscara cirúrgica	1	UBS	40	2 unidades/dia	80	5	400	440
N95	1	UBS	40	1	1	5	40	44
Luvas de procedimentos*	1	UBS	40	10 unidades/dia	50	5	2000	2220

*adotou-se a estimativa de 1 par de luvas por hora (5 horas/dia)

Hospital – 1º ano:

EPIS/insumos	Turma	local	n.alunos	Quantidade unitária	Quantidade por aluno	dias	Quantidade total	10%
Máscara cirúrgica	1	hospital	40	2 unidades/dia	12	6	480	484
N95	1	hospital	40	1	1	6	40	44
Avental descartável	1	hospital	40	1	1	6	240	264

Luvas de procedimento os*	1	hospital	40	10 unidades/dia	60	6	2400	2640
Touca	1	hospital	40	1	1	6	240	264

Série: 2º Ano

Laboratório de Enfermagem – 2º ano:

EPIS/insumos	Turma	local	n.alunos	Quant. unitária	Quant. por aluno	dias	Quant. total	10%
Máscara cirúrgica	2	Laboratório de enfermagem	56	4 unidades/dia	224	35	7840	8624
N95	2	Laboratório de enfermagem	56	1 a cada 15	2	35	112	123
Face shield	2	Laboratório de enfermagem	40	1	1	35	40	44
Touca	2	Laboratório de enfermagem	56	1	1	35	1960	2156
Avental descartável	2	Laboratório de enfermagem	56	1	1	35	1960	2156
Prope	2	Laboratório de enfermagem	56	2 unidades/dia	112	35	3920	4312
Luvas de procedimento	2	Laboratório de enfermagem	56	2 unidades/dia	112	35	3920	4312

UBS – 2º ano:

EPIS/insumos	Turma	local	n.alunos	Quantidade unitária	Quantidade por aluno	dias	Quantidade total	10%
Máscara cirúrgica	2	UBS	40	2 unidades/dia	40	20	1600	176
N95	2	UBS	40	1	1	20	40	44
Luvas de procedimento os*	2	UBS	40	10 unidades/dia	200	20	8000	8800

*adotou-se a estimativa de 1 par de luvas por hora (5 horas/dia)

Hospital – 2º ano:

EPIS/insumos	Turma	local	n.alunos	Quantidade unitária	Quantidade por aluno	dias	Quantidade total	10%
Máscara cirúrgica	2	hospital	40	2 unidades/dia	80	10	800	880
N95	2	hospital	40	1	1	10	40	44
Avental descartável	2	hospital	40	1	1	10	400	440
Luvas de procedimentos*	2	hospital	40	10 unidades/dia	60	10	4000	4400
Touca	2	hospital	40	1	1	10	240	264

*adotou-se a estimativa de 1 par de luvas por hora (5 horas/dia)

UPA – 2º ano:

EPIS/insumos	Turma	local	n.alunos	Quantidade unitária	Quantidade por aluno	dias	Quantidade total	10%
Máscara cirúrgica	2	upa	40	2 unidades/dia	80	5	400	440
N95	2	upa	40	1	1	5	40	44
Avental descartável	2	upa	40	1	1	5	200	220
Luvas de procedimentos*	2	upa	40	10 unidades/dia	50	5	2000	2200
Touca	2	upa	40	1	1	5	200	220

*adotou-se a estimativa de 1 par de luvas por hora (5 horas/dia)

Série: 3º Ano

Laboratório de Enfermagem – 3º ano:

EPIS/insumos	Turma	local	n.alunos	Quantidade unitária	Quantidade por aluno	dias	Quantidade total	10%
Máscara cirúrgica	3	Laboratório de enfermagem	33	4 unidades/dia	240	60	7920	8712
N95	3	Laboratório de enfermagem	33	1 a cada 15	4	60	132	146
Face shield	3	Laboratório de enfermagem	33	1	1	60	33	39
Touca	3	Laboratório de enfermagem	33	1	1	60	1980	2178
Avental descartável	3	Laboratório de enfermagem	33	1	1	60	1980	2178
Prope	3	Laboratório de enfermagem	33	2 unidades/dia	112	60	3920	4312
Luvas de procedimento	3	Laboratório de enfermagem	33	2 unidades/dia	112	60	3960	4356

UBS – 3º ano:

EPIS/insumos	Turma	local	n.alunos	Quantidade unitária	Quantidade por aluno	dias	Quantidade total	10%
Máscara cirúrgica	3	UBS	33	2 unidades/dia	2	6	396	436
N95	3	UBS	33	1	1	6	33	39
Luvas de procedimentos*	3	UBS	33	10 unidades/dia	60	6	1980	2178

*adotou-se a estimativa de 1 par de luvas por hora (5 horas/dia)

Hospital – 3º ano:

EPIS/insumos	Turna	local	n.alunos	Quantidade unitária	Quantidade por aluno	dias	Quantidade total	10%
Máscara cirúrgica	3	hospital	33	2 unidades/dia	80	20	1320	1452
N95	3	hospital	33	2	2	20	66	73
Avental descartável	3	hospital	33	1	1	20	660	726
Luvas de procedimentos*	3	hospital	33	10 unidades/dia	200	20	6600	7260
Touca	3	hospital	33	1	1	20	660	726

*adotou-se a estimativa de 1 par de luvas por hora (5 horas/dia)

UPA – 3º ano:

EPIS/insumos	Turna	local	n.alunos	Quantidade unitária	Quantidade por aluno	dias	Quantidade total	10%
Máscara cirúrgica	3	UPA	33	2 unidades/dia	20	10	660	726
N95	3	UPA	33	1	1	10	33	39
Avental descartável	3	UPA	33	1	1	10	330	363
Luvas de procedimentos*	3	UPA	33	10 unidades/dia	100	10	3300	3630
Touca	3	UPA	33	1	1	10	330	363

*adotou-se a estimativa de 1 par de luvas por hora (5 horas/dia)

Série: 4º Ano

EPIS/insumos	Turna	local	n.alunos	Quantidade unitária	Quantidade por aluno	dias	Quantidade total	10%
Máscara cirúrgica	4	Atenção Primária e Terciária	33	2 unidades/dia	130	65	4290	4719
N95	4	Atenção Primária e Terciária	33	5	5	65	165	182
Avental descartável	4	Atenção Primária e Terciária	33	1	1	25	825	907
Luvas de procedimentos*	4	Atenção Primária e Terciária	33	6 unidades/dia	390	65	12870	14157
Touca	4	Atenção Primária e Terciária	33	1	1	25	825	907

RECOMENDAÇÃO FINAL

Item	Total (unidades)	Total com 10%
Termômetro infravermelho	2	3
Máscara cirúrgica	28826	31709
N95	821	903
Avental descartável	7955	8750
Luvas de procedimentos*	53750 (537 caixas)	59114 (591 caixas)
Touca	7795	8574
Face shield	113	124
Propé	10560	11616
Álcool 70% em gel**	136 litros	149 litros
Álcool 70% líquido para desinfecção***	272 litros	294 litros
Sabonete líquido****	78 litros	84 litros
Fardos de papel toalha*****	160 fardos	176 fardos

*Adotou-se a estimativa de 1 par de luvas por hora (5 horas/dia).

**Estimou-se 1 litro de consumo por aluno/ano.

***Estimou-se 2 litros de consumo por aluno/ano.

**** Estimou-se 1/2 litro de consumo por aluno/ano.

*****Média de 20 folhas de papel por aluno/dia.

Importante: Nesta estimativa consta tanto a máscara cirúrgica quanto a máscara N95, recomenda-se que para a compra se verifique qual delas o custo final é mais viável.

Observação: nesta estimativa não foram computados os insumos e EPIs a serem utilizados pela equipe de limpeza.

Comissão de retorno às aulas práticas presenciais do Curso de Enfermagem – Paranavaí,
10/02/2021.



ePROTOCOLO



Documento: **LISTADEMATERIAISINSUMOSEEPIRETORNOCURSOEENFERMAGEM.pdf**.

Assinado por: **Maria Antonia Ramos Costa** em 10/02/2021 21:12.

Inserido ao protocolo **17.260.024-7** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 10/02/2021 21:12.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
178ae270b5d09e6a8cbcf755fdec294.

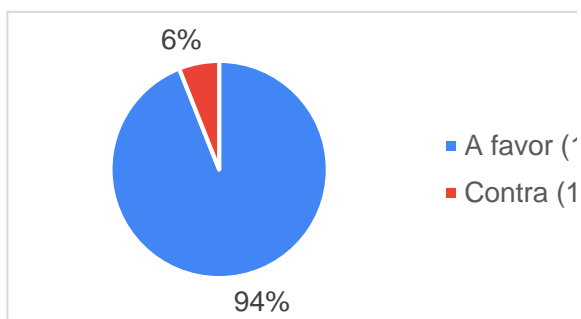
Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	Nome completo	Em qual sé
2/8/2021 14:14:58	ronaldo.cientifica@gmail.com	Ronaldo Sabino	3ª
2/8/2021 14:26:29	yasmingerarduci@hotmail.com	Yasmin Cristina Gerarduci	3ª
2/8/2021 14:18:53	carolinabiserra548@gmail.com	Carolina Lopes Biserra	3ª
2/8/2021 13:58:11	hellenscarvalho@hotmail.com	Hellen Carvalho Severo	3ª
2/8/2021 14:08:58	aryany.alves@hotmail.com	Ariana Alves da costa	3ª
2/8/2021 14:09:25	erica_robaskiewicz@hotmail.com	Erica Robaskiewicz Ferreira	3ª
2/8/2021 14:11:16	m.araujo3446@gmail.com	Marcos Araújo da Silva Júnior	3ª
2/8/2021 14:16:30	glaucia_canato@hotmail.com	Gláucia Canato	3ª
2/8/2021 14:21:51	kelen-cristiane@hotmail.com	Kelen Cristiane de Souza moraes	3ª
2/8/2021 14:06:57	taynarafarias2009@hotmail.com	Taynara de oliveira Farias Batista	3ª
2/8/2021 14:26:36	daianedosanjos27@gmail.com	Daiane dos Anjos Uberaja	3ª
2/8/2021 14:31:52	alvessouzamayara@gmail.com	Mayara Alves Souza	3ª
2/8/2021 16:53:26	yuriasroas@gmail.com	Yuri Alexander dos Santos Rôas	3ª
2/8/2021 18:18:12	irislaine_estevo@hotmail.com	Irislaine dos Santos Estevo Fuza	3ª
2/8/2021 13:46:45	ale.dias2008@hotmail.com	Alécia Gabriel da Silva Dias	3ª
2/8/2021 14:04:21	rhayra_amos@hotmail.com	Rhayra Ramos	3ª
2/8/2021 15:01:22	josbuchner@gmail.com	Josmara Aparecida Buchner da Rosa	3ª
2/8/2021 15:51:46	gutozera12@gmail.com	Guilherme Augusto Venâncio Jesus	3ª

A favor (17)
Contra (1)

94%
6%

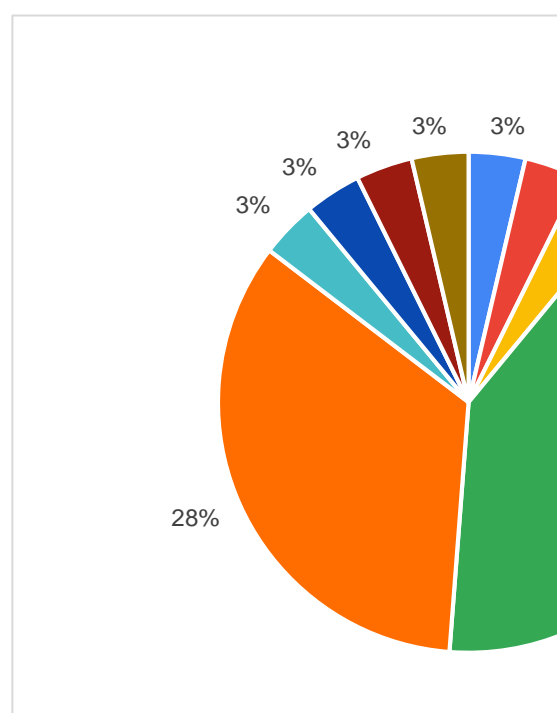
Sem comorbidades (17)
Pneumopatia (1)

94%
6%



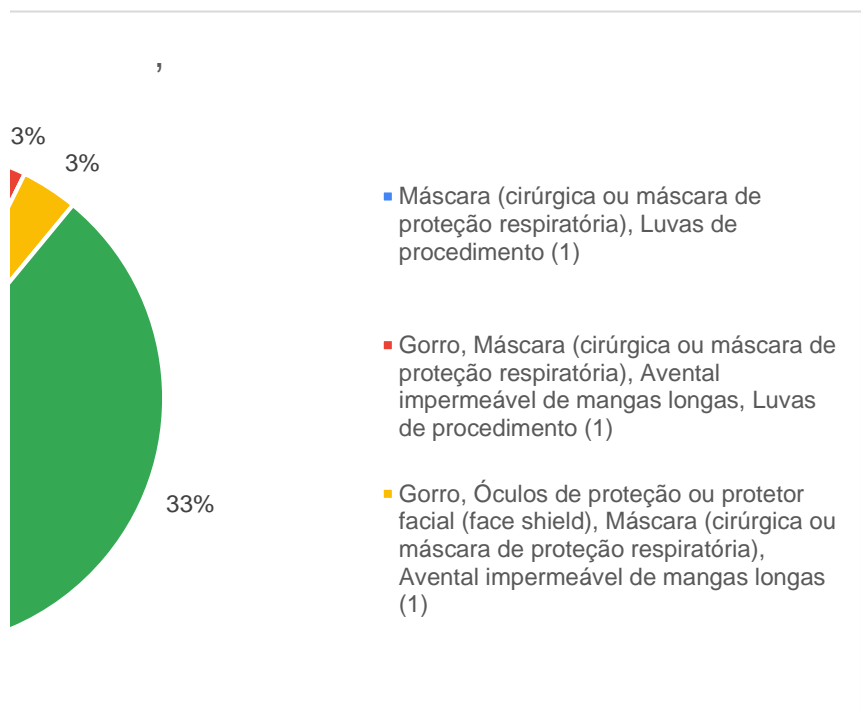
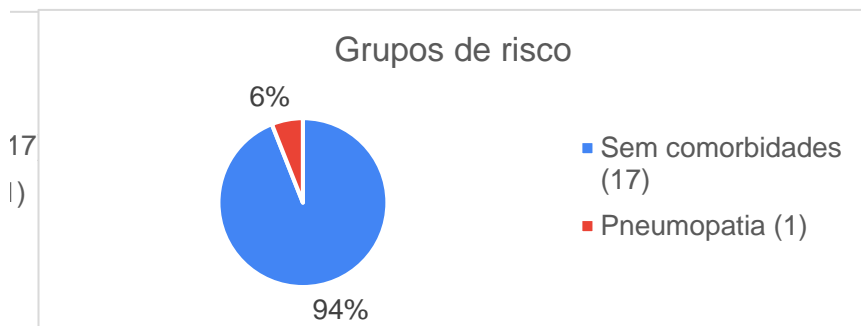
Máscara (cirúrgica ou másc
Gorro, Máscara (cirúrgica ou
Gorro, Óculos de proteção o
Máscara (cirúrgica ou másc
Máscara (cirúrgica ou másc
Óculos de proteção ou prote
Óculos de proteção ou prote
Óculos de proteção ou prote
Óculos de proteção ou prote

3%
3%
3%
33%
28%
3%
3%
3%
3%



Você concorre? Você faz parte de algum dos seguintes grupos de risco? Qual(is) Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados?

Não	NÃO me enquadro nos grupos de risco citados acima.	Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória)
Sim	NÃO me enquadro nos grupos de risco citados acima.	Gorro, Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória)
Sim	NÃO me enquadro nos grupos de risco citados acima.	Gorro, Óculos de proteção ou protetor facial (face shield)
Sim	NÃO me enquadro nos grupos de risco citados acima.	Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória)
Sim	NÃO me enquadro nos grupos de risco citados acima.	Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória)
Sim	NÃO me enquadro nos grupos de risco citados acima.	Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória)
Sim	NÃO me enquadro nos grupos de risco citados acima.	Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória)
Sim	NÃO me enquadro nos grupos de risco citados acima.	Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória)
Sim	NÃO me enquadro nos grupos de risco citados acima.	Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória)
Sim	NÃO me enquadro nos grupos de risco citados acima.	Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória)
Sim	NÃO me enquadro nos grupos de risco citados acima.	Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória)
Sim	NÃO me enquadro nos grupos de risco citados acima.	Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória)
Sim	NÃO me enquadro nos grupos de risco citados acima.	Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória)
Sim	NÃO me enquadro nos grupos de risco citados acima.	Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória)
Sim	NÃO me enquadro nos grupos de risco citados acima.	Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória)
Sim	NÃO me enquadro nos grupos de risco citados acima.	Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória)
Sim	Pessoa com pneumopatias graves ou descompensadas (pneumopatia)	Óculos de proteção ou protetor facial (face shield)
Sim	NÃO me enquadro nos grupos de risco citados acima.	Óculos de proteção ou protetor facial (face shield)
Sim	NÃO me enquadro nos grupos de risco citados acima.	Óculos de proteção ou protetor facial (face shield)



(EPIs) você considera IMPRESCINDÍVEL(IS) para a retomada das aulas práticas presenciais em LABORATÓRIO?

atória), Luvas de procedimento

o respiratória), Avental impermeável de mangas longas, Luvas de procedimento

shield), Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória), Avental impermeável de mangas longas

atória)

atória)

atória)

atória)

atória)

atória)

atória), Luvas de procedimento

atória), Luvas de procedimento

atória), Luvas de procedimento

atória), Luvas de procedimento

atória), Luvas de procedimento

, Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória)

, Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória), Avental impermeável de mangas longas

, Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória), Avental impermeável de mangas longas, Luvas de procedimento

, Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória), Luvas de procedimento



ePROCOLO



Documento: **CopiadePesquisadeintencaoDiscentesrespostas2.pdf**.

Assinado por: **Maria Antonia Ramos Costa** em 10/02/2021 21:15.

Inserido ao protocolo **17.260.024-7** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 10/02/2021 21:14.



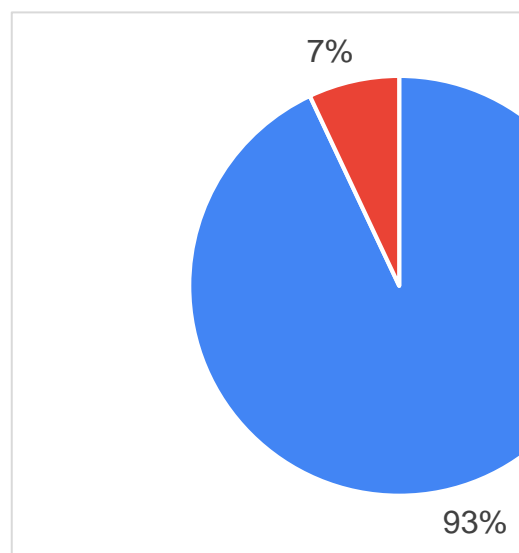
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
360f98ffb3623feaa745764c311d7c7b.

Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	Nome completo:	Idade
2/8/2021 14:46:34	rosecburgel@gmail.com	Rozemeire Cury Bürgel	63
2/9/2021 10:11:47	mariafernanda.prado@unespar.edu.br	Maria Fernanda do Prado	40
2/8/2021 15:04:45	mageroska@yahoo.com.br	Tereza Maria Mageroska	65
2/8/2021 12:22:16	enftriellyvalle@gmail.com	Drielly Lima Valle Folha Sa	28
2/9/2021 9:10:52	re_rodrigues1992@hotmail.com	Renata Rodrigues Mendonça	28
2/8/2021 13:37:05	jessicapini@bol.com.br	Jéssica dos Santos Pini	37
2/8/2021 13:41:15	eduardocovre@hotmail.com	Eduardo Rocha Covre	27
2/8/2021 13:46:34	heloia.borim@hotmail.com	Heloá Costa Borim Christir	31
2/8/2021 14:32:09	flaviadrummer@gmail.com	Flávia Cristina de Souza	31
2/8/2021 14:36:05	profewill@yahoo.com.br	Willian Augusto de Melo	44
2/8/2021 14:38:25	resouza15@hotmail.com	Rebeca Rosa de Souza	31
2/8/2021 14:53:59	marianapissiolilourenco@unespar.edu.br	Mariana Pissioi Lourenço	29
2/8/2021 17:21:50	maria.costa@unespar.edu.br	Maria Antonia Ramos Costa	56
2/8/2021 17:26:37	enfermeiragabi@hotmail.com	Gabriella Michel dos Santos	39
2/8/2021 17:50:48	baandreo@gmail.com	Bárbara Andreo dos Santos	34
2/8/2021 17:51:43	maysa_figueira@hotmail.com	Maysa Ricardo da Silva Figueira	59
2/9/2021 9:15:45	silviamarini.psico@gmail.com	Silvia Marini	36
2/8/2021 13:32:18	neide.derenzo@unespar.edu.br	Neide Derenzo	57
2/8/2021 13:39:04	kelystevanato@gmail.com	KELY PAVIANI STEVANA	35
2/8/2021 13:37:30	vanessa_neckel@hotmail.com	Vanessa Neckel Derin	28
2/8/2021 13:50:08	jdias01@uol.com.br	Jaqueline Dias	55
2/8/2021 14:41:23	celia.labegalini@gmail.com	Célia Maria Gomes Labegali	28
2/8/2021 13:33:41	hellen_peruzzo@hotmail.com	Hellen Emilia Peruzzo	31
2/8/2021 13:35:25	carolsimoesenf@gmail.com	Ana Carolina Simões Pereira	30
2/8/2021 17:08:21	danisouza.enf@gmail.com	Daniela Aparecida de Souza	43
2/8/2021 18:01:05	andrea_queiroz91@hotmail.com	Andréia Queiroz da Silva	30
2/8/2021 14:41:45	patricia.varela@unespar.edu.br	Patrícia Louise Rodrigues	50
2/8/2021 13:42:17	gipesce@hotmail.com	Giovanna Brichi Pesce	29
2/8/2021 14:44:38	alinebarbieri@outlook.com	Aline Barbieri	31

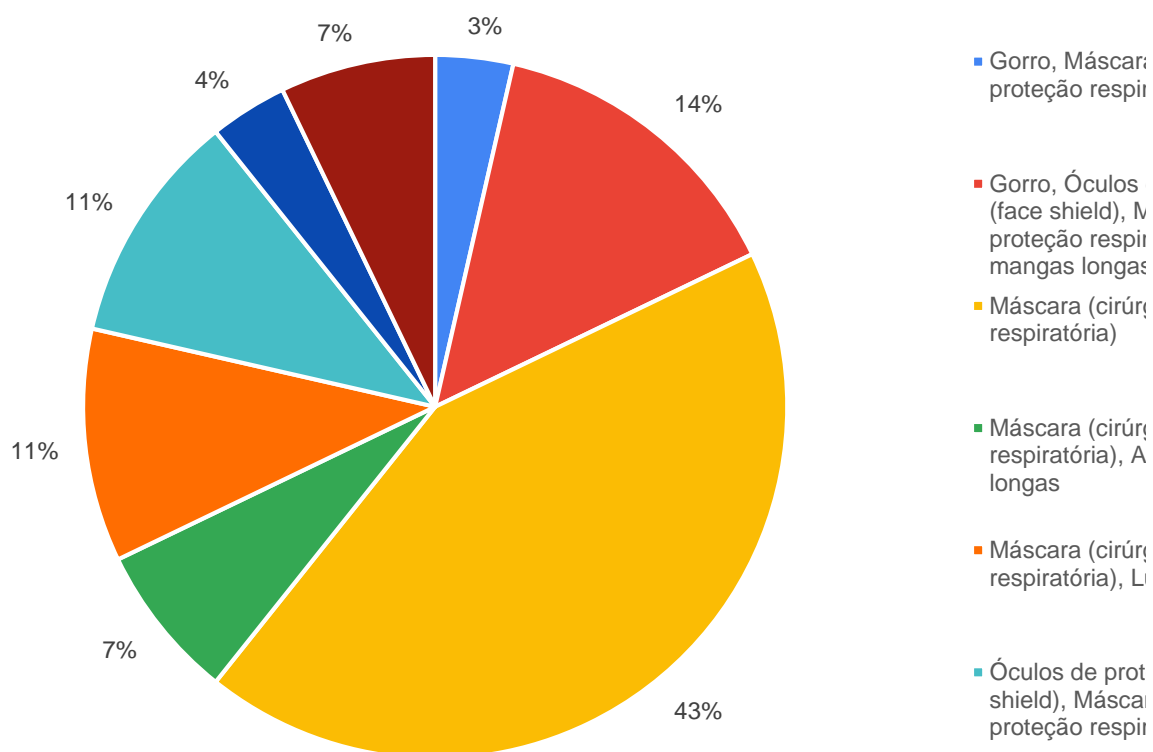
Média de idade 38,8

A favor (27)	93%
Contra (2)	7%
NÃO me enquadro nos grupos	93%
Idade igual ou superior a 60 anos	3,5%
Idade igual ou superior a 65 anos	3,5%



Gorro, Máscara (cirúrgica)	1	3%
Gorro, Óculos de proteção	4	14%

Máscara (cirúrgica ou más	12	41%
Máscara (cirúrgica ou más	2	7%
Máscara (cirúrgica ou más	3	10%
Óculos de proteção ou pro	3	10%
Óculos de proteção ou pro	1	3%
Óculos de proteção ou pro	2	7%



ie você ministra, qual(is) Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) você considera IMPRESCINDÍV

eld), Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória), Avental impermeável de mangas longas, Luva
eld), Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória), Avental impermeável de mangas longas, Luva
spiratória), Luvas de procedimento

eld), Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória), Avental impermeável de mangas longas, Luva

eld), Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória), Avental impermeável de mangas longas, Luva

ia)

ia)

ia)

ia)

ia)

ia)

ia)

ia)

ia)

ia)

ia)

ia)

ia), Avental impermeável de mangas longas

ia), Avental impermeável de mangas longas

ia), Luvas de procedimento

ia), Luvas de procedimento

ia), Luvas de procedimento

áscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória)

áscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória)

áscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória)

áscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória)

áscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória), Avental impermeável de mangas longas, Luvas de pr

áscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória), Luvas de procedimento

áscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória), Luvas de procedimento

tados acima (27)

imopatia (1)

a (cirúrgica ou máscara de
ratória), Luvas de procedimento

de proteção ou protetor facial
Máscara (cirúrgica ou máscara de
ratória), Avental impermeável de
s, Luvas de procedimento

gica ou máscara de proteção

gica ou máscara de proteção
vental impermeável de mangas

gica ou máscara de proteção
luvas de procedimento

teção ou protetor facial (face
ra (cirúrgica ou máscara de
ratória)

EL(IS) para a retomada das aulas práticas presenciais em LABORATÓRIO?

is de procedimento

is de procedimento

is de procedimento

is de procedimento

ocedimento



ePROTOCOLO



Documento: **CopiadePesquisadeintencaoDocentesrespostas2.pdf**.

Assinado por: **Maria Antonia Ramos Costa** em 10/02/2021 21:15.

Inserido ao protocolo **17.260.024-7** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 10/02/2021 21:15.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
15013c5b7f60ac87fcb253a3e1ae7b5d.

Campus de Paranavaí
CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE

Protocolo: 17.260.024-7
Assunto: SOLICITAÇÃO DO RETORNO PRESENCIAL AS AULAS PRÁTICAS NO CAMPUS DE PARANAÍ
Interessado: NEIDE DERENZO
Data: 11/02/2021 08:15

DESPACHO

Solicitamos, por meio deste e-protocolo autorização, excepcional , para retorno das atividades didáticas práticas presenciais do Curso de Enfermagem no campus Paranavaí. Após o retorno do processo, realizamos reunião on line, no dia 09 de fevereiro de 2021 com a Pró-reitora de Graduação, Professora Marlete dos Anjos Silva Schaffrath e o Diretor de Ensino desta pró reitoria professor Marcos Dorigão para instruções sobre o protocolado. Foi solicitado ao Colegiado de Enfermagem informações complementares para análise e parecer do encaminhamento deste e -protocolo. Comunicamos que, conforme solicitado, foram acrescentados neste protocolado:

Pesquisa de intenção de retorno das aulas práticas presenciais com discentes e docentes realizada pelo Colegiado de Enfermagem (documento com resultado geral de pesquisa realizada por meio do Google forms encontra-se disponível no processo). O resultado demonstrou que 78% dos total dos alunos concordam com o retorno das aulas presenciais e 93% dos docentes manifestara-se a favor do retorno, por este ser imprescindível para a formação com qualidade dos futuros enfermeiros e por ser necessário para o cumprimento da primeira etapa do desenvolvimento das aulas praticas presenciais(laboratório/aulas teóricos-praticas- unidade básica de saude-hospital).

Lista atualizada dos materiais/insumos/EPI para que o retorno seja possível, seguindo todas as exigência preconizadas pelos protocolos de segurança do Ministério da Saúde/Secretaria de Estado da Saúde, das orientações do Grupo de especialista da SETI ao qual temos representatividade, além do protocolos de segurança elaborado especificamente para o Curso de Enfermagem (documento no processo).

sendo assim, solicitamos o encaminhamento para análise e parecer do Conselho de Campus, para posteriormente envio a PROGRAD.

Att,

Direção do Centro de Ciências da Saúde
Maria Teresa Martins Fávero



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_10.pdf**.

Assinado por: **Maria Teresa Martins Favero** em 11/02/2021 08:15.

Inserido ao protocolo **17.260.024-7** por: **Maria Teresa Martins Favero** em: 11/02/2021 08:15.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
379f12d2f672c85db483892a0ab87166.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de Paranavaí

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013
CNPJ (MF) 05.012.896/0004-42
Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert"
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3424-0100 – Fax (44) 3424-0104
PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000



ATA Nº 37

REUNIÃO DO CONSELHO DE CAMPUS DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
Campus de Paranavaí
12. fevereiro. 2021

1 Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, atendendo à
2 convocação do Diretor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí,
3 para Sessão Extraordinária do Conselho de Campus, conforme Edital n.º 001/2021-DG, de 10 de
4 fevereiro de 2021, compareceram online através da plataforma Google Meet, os membros do
5 Conselho de Campus, desta Unidade, que abaixo subscrevem, além dos convidados Prof. Edmar
6 Bonfim de Oliveira, Vice-reitor da Unespar, e Prof. Sydnei Kempa, Pró-reitor de Planejamento, a fim
7 de tratar da seguinte ordem do dia: **1. APRECIÇÃO DOS CURSOS TECNÓLOGOS DE**
8 **LOANDA-PR 2. OUTROS ASSUNTOS.** Havendo quórum, o Diretor Geral desta UNESPAR –
9 Campus de Paranavaí, Professor Ivan Ferreira da Cruz, agradeceu a presença de todos e todas, e
10 deu início à Sessão. Foi realizada leitura da pauta de reunião pelo Diretor Geral desta UNESPAR –
11 Campus de Paranavaí, Professor Ivan Ferreira da Cruz. Na sequência, o Diretor Geral fez uma
12 breve apresentação sobre os três cursos tecnológicos aprovados pelo Conselho Universitário da
13 UNESPAR (COU), a serem instalados no município de Loanda – PR, para o ano de dois mil e vinte
14 e um. Em seguida, o Diretor Geral passou a palavra para o convidado pró-reitor de Planejamento
15 Sydnei Kempa, que saudou a todos e fez uma breve explanação. Professor Sydnei destacou a
16 importância para uma comunidade em receber um curso superior de uma universidade pública e
17 gratuita, ainda mais quando motivada pelo mantenedor, o governo do Estado. Todavia, ressaltou o
18 pró-reitor, os trâmites para a criação dos referidos cursos se deram de forma equivocada, uma vez
19 que as discussões para a criação dos mesmos deveriam ter sido iniciadas, conforme preconiza a
20 legislação vigente, pelo colegiado, seguindo para os conselhos de área, de campus, e só após,
21 para os conselhos superiores (CEPE, CAD e COU). Todavia, ressaltou o pró-reitor, ainda que os
22 trâmites tenham sido equivocados, que o Campus de Paranavaí não tenha participado das
23 discussões iniciais, os cursos em tela chegaram ao COU e lá foram aprovados. Em diálogo com a
24 SETI, o Prof. Sydnei esclareceu que na visão daquela superintendência, e considerando aspectos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
Campus de Paranavaí

25 geográficos e de localização, o Campus da Unespar de Paranavaí seria a instância ideal para que
26 tais cursos fossem vinculados. Com isso, destacou Prof. Sydnei, a nova gestão da universidade
27 ao receber os processos, considerou de suma importância que o Campus de Paranavaí, por meio
28 de seu Conselho de Campus, fosse ouvido e chamado a se manifestar, se aceitar ou não
29 encampar os referidos cursos, que seriam por sua vez, implantados nas instalações da Faculdade
30 Intermunicipal do Noroeste do Paraná – FACINOR, na modalidade ainda a ser definida pelo
31 Conselho Superior da Universidade, se Campus Avançado ou outra denominação. Retomando a
32 palavra, o Diretor do Campus agradeceu a fala do Prof. Sydnei e convidou o professor Edmar para
33 uso da palavra. Este, por sua vez agradeceu o convite feito pela direção de campus para participar
34 da reunião. O professor Edmar salientou que sua participação na reunião era na condição de ex-
35 Diretor Geral do Campus e não como Vice-Reitor. O Prof. Edmar, em sua fala, disse que corrobora
36 com a fala do Prof. Kempa, que o campus de Paranavaí, seja nas instâncias dos Colegiados, dos
37 Centros de Áreas ou na Direção de Campus sequer foi ouvido ou consultado pela gestão superior
38 anterior no que concerne à implantação dos cursos tecnológicos na cidade de Loanda. Segundo
39 ele, institucionalmente tomou ciência quando os processos chegaram ao CAD e depois no COU,
40 instâncias estas em que participa como conselheiro. No entanto, ressaltou que deixou claro nas
41 atas do CAD e do COU que é favorável à criação de cursos em universidades públicas,
42 especialmente numa região carente de investimentos públicos, como na área da educação. De
43 acordo com o ex-diretor de campus, ao voltar os processos ao campus, ainda que não se tenha a
44 condição de promover mudanças nos PPCs, a atual gestão superior da Unespar busca reparar um
45 erro cometido no passado, independentemente do posicionamento do campus quanto ao apoio na
46 implantação dos Cursos de Tecnologia na cidade de Loanda. Em seguida, o Professor Ivan, Diretor
47 Geral, passou a palavra para a Professora e Diretora do Centro de Área de Ciências Sociais
48 Aplicadas, Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção. Em sua fala, a Professora Teone
49 deixou claro que foi convidada pela gestão passada a participar da comissão para a elaboração dos
50 PPCs. Destacou que sua participação no processo se deu não como Diretora de Área, mas sim
51 como professora e conhecedora da região, uma vez que possui residência na cidade de Querência
52 do Norte. Enfatizou que a comissão da qual participou tinha por objetivo elaborar os projetos
53 pedagógicos dos três cursos tecnológicos a serem ofertados através da UNESPAR na cidade de
54 Loanda, utilizando-se para tanto as estruturas da FACINOR. Entende também, que o Conselho de
55 Campus a partir da reunião ocorrida com a Reitora, está sendo consultado para definir se assume
56 apoiar ou não a implantação dos cursos tecnológicos, sendo eles: Agroecologia, Gestão de Produção
57 Industrial e Gestão de Turismo, todos no Município de Loanda. Independente de posicionamentos
58 políticos, a Profa. Teone entende também a importância desses cursos na própria Universidade
59 Pública para o município de Loanda e região. Os professores André, coordenador do curso de
60 Administração e Marcos Pirateli, coordenador do curso de História, são de opiniões parecidas ao
61 afirmarem que a forma em que se procedeu o tramite dos cursos foi inadequada, uma vez que o
62 correto, como disse o Professor Sydnei, seria primeiro no Campus de Paranavaí, para em seguida
63 subir aos conselhos intermediários e superior. Destacaram, no entanto, a necessidade de se
64 valorizar os trabalhos feitos pelos professores na construção dos PPCs. Ambos os professores

65 foram contrários em se fazer qualquer tipo de deliberação na reunião, sem antes os processos
66 tramitarem aos colegiados envolvidos, uma vez que os colegiados precisariam se manifestar,
67 especialmente aqueles cujas similaridades com os cursos existentes no campus estão mais
68 próximas. Prof. André também destacou a importância de se ter informações adicionais sobre as
69 que estão postas nos PPCs, como disponibilidade de carga horária para professor PSS, caso
70 algum professor efetivo aceite coordenar curso em Loanda; Questão orçamentária para
71 implantação dos cursos; Questões de carga horária para professores e agentes que atuarão no
72 campus de Loanda, dentre outras questões. Na sequência, o Diretor Geral, Prof. Ivan Ferreira da
73 Cruz disse aos Conselheiros de Campus e convidados presentes em relação à questão
74 orçamentária que esta estaria assegurada, segundo informou a reitora, por pelo menos para os
75 próximos cinco anos, bem como, confirmou que o dinheiro não sairá do orçamento da UNESPAR
76 Campus de Paranavaí. Mas ressaltou que o governo deve formalizar essas questões
77 orçamentárias. Após tal observação, o convidado, vice-reitor, professor Edmar Bonfim de Oliveira,
78 explicou sobre tal questão orçamentária, confirmando o que o Diretor Geral havia explanado
79 anteriormente, como também, agradeceu sua participação e saiu da mesma para um outro
80 compromisso, estendendo a palavra aos demais participantes presentes nesta reunião. O
81 convidado, pró-reitor de planejamentos, Sydnei Kempa, pediu a palavra e agradeceu também sua
82 participação, bem como, sugeriu nova reunião sobre o mesmo tema para que apreciassem o que
83 estaria sendo discutido, como também, que os participantes presentes encaminhassem ao e-mail
84 do gabinete (gabinete.paranavai@unespar.edu.br), questionamentos sobre o tema a ser analisado
85 posteriormente, e se ausentou da reunião. Conforme votação unânime, o Diretor Geral do campus
86 de Paranavaí, Prof. Ivan Ferreira da Cruz, em regime de discussão, remarcou nova reunião sobre o
87 tema: **APRECIÇÃO DOS CURSOS TECNÓLOGOS DE LOANDA**, para a data de vinte e seis do
88 mês de fevereiro do corrente ano, às quinze horas, na mesma Plataforma, quando a Chefe de
89 Gabinete Ana Beatriz Suzini, criará o link e encaminhará à todos os conselheiros e convidados para
90 a presente reunião, o qual, não houveram manifestações contrárias. Na sequência, no item de
91 pauta 2. Outros Assuntos, passou-se a se discutir o **RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS PARA**
92 **O CURSO DE ENFERMAGEM**, assunto em questão proposto pelas Docentes de Enfermagem do
93 Campus de Paranavaí, Maria Teresa Martins Fávero, Diretora do Centro de Ciências da Saúde e a
94 docente, Maria Antônia Ramos Costa, através do processo sob o nº 17.260.024-7, em que solicitam
95 autorização excepcional para o retorno das atividades didáticas práticas essenciais do Curso de
96 Enfermagem. Deu-se início à discussão do tema com a palavra do Diretor Geral, Prof. Ivan Ferreira
97 da Cruz, questionando à Diretora do Centro de Ciências da Saúde, professora Maria Teresa
98 Martins Fávero, sobre os materiais de uso pessoal de cada aluno e profissional neste retorno,
99 visando os cuidados epidemiológicos. A Diretora de área repassou a palavra para a Professora
100 Maria Antônia Ramos Costa, para que esta se manifestasse. Ela atribuiu argumentos segundo a
101 necessidade, vontade e desejo dos discentes quanto ao retorno das aulas presenciais, visto que,
102 alguns assuntos que fazem parte do planejamento anual são presenciais, visto a primordialidade
103 em ensinar os alunos com a parte prática obrigatória do curso, bem como, aplicar injeções, retirar
104 amostras de sangue para análises, dentre outros. Em seguida passou-se a palavra para a Diretora

105 do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Professora Teone Maria Rios de Souza Rodrigues.
106 Professora Teone elogiou o trabalho da comissão que elaborou o relatório, bem como, ressaltou a
107 importância do Curso de Enfermagem no Campus, principalmente, neste momento de Pandemia,
108 bem como, acrescentou que, se houver a possibilidade do retorno presencial às aulas, tal retorno
109 deve ser dado primeiramente ao Curso de Enfermagem por estarem na linha de frente deste
110 quadro epidemiológico. Entretanto, a docente analisou que o parecer da PROGRAD é negativo com
111 relação ao retorno das atividades presenciais referente ao que se trata. Frente às informações
112 disponibilizadas pelo Diretor Geral do Campus, Prof. Ivan Ferreira da Cruz, a professora Teone
113 indaga se é possível garantir segurança aos docentes, discentes e demais trabalhadores, bem
114 como, propor o retorno às atividades. Após tal questionamento, a palavra retornou-se para o Diretor
115 Geral, Prof. Ivan Ferreira da Cruz que questionou, reforçando a fala da Docente Teone quanto à
116 segurança aos docentes, discentes e demais funcionários com o retorno das aulas presenciais no
117 Campus. Não houve manifestação. Dando sequência à discussão sobre o tema, o Diretor Geral,
118 iniciou a votação com os participantes presentes na reunião sobre o retorno às aulas presenciais no
119 Campus, pedindo que levantassem uma das mãos quem era à favor deste regresso. A votação se
120 deu por unanimidade, sobre o retorno às aulas práticas presenciais do laboratório, **mediante**
121 **aquisição dos materiais como, insumos e EPIs necessários à proteção de todos, solicitados**
122 **no processo sob o nº 17.260.024-7**. A ata de Conselho de Campus sob o nº 37 foi aprovada nesta
123 sessão para dar sequência em posterior reunião no que concerne ao item de pauta. Nada mais
124 havendo a tratar, o Diretor Geral, Professor Dr. Ivan Ferreira da Cruz, agradeceu a presença de
125 todos e todas e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Ana Beatriz Suzini, Chefe de
126 Gabinete, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo
127 Diretor Geral e pelos presentes.

128
129
130

Ivan Ferreira da Cruz
Diretor Geral

Ana Beatriz Suzini.
Chefe de Gabinete

131
132

Teone M. Rios de S. R. Assunção
Diretora – Centro de Área de Ciências
Sociais Aplicadas

Maria Teresa Martins Fávero
Diretora – Centro de Área de Ciências da
Saúde

133
134
135

Elias Canuto Brandão
Diretor do CCHE

André Luís de Castro
Coordenador do Curso de Administração

136
137

138

Maria Antônia Ramos Costa
Coordenadora – Curso de Enfermagem

Franciele Mara Lucca Zanardo Bohm
Coordenadora – Curso de Ciências
Biológicas

139

140

Helena de Oliveira Leite
Coordenadora – Curso de Ciências
Contábeis

Matheus A. do Nascimento
Coordenador – Curso de Ed. Física

141

142

José Antônio Demétrio
Coordenador – Curso de Geografia

Marcos Roberto Pirateli
Coordenador do Curso de História

143

144

145

Rafael M. Húngaro
Coordenador – Curso de Matemática

Rita de Cássia Pizoli
Coordenadora – Curso de Pedagogia

146

147

148

Valcir Jesuz Moreira
Agente Universitário

Marcia Regina Royer
Coordenadora do Curso de Pós-
Graduação Stricto Sensu

149

150

Marcos Paulo Rodrigues de Souza
Representante do Corpo Docente de C.
Contábeis

Cássia Regina Dias Pereira
Representante – Corpo Docente de
Pedagogia

151

152

153

Eliane J. Barbosa dos Reis
Representante do Corpo Docente de
Educação Física

Lucimary Afonso dos Santos
Representante – Corpo Docente de
Matemática

154

155

Onivaldo Izidoro Pereira
Representante – Corpo Docente de
Administração

Jaqueline Dias
Representante – Corpo Docente de
Enfermagem

156

157

Carolina Lopes
Representante – Discentes Enfermagem

Ederson dos S. C. de Oliveira
Técnico de Informática – UNESPAR

158

159

160

Keila Pinna Valensuelo
Coordenadora do Curso de Serviço
Social

Hanna Carolina Aguirre
Representante – Discentes Enfermagem

161

162

163

Marcelo Silva
Representante da Coordenadora do
Curso de Letras – Maria Elisa Dias Fraga

Lucílio da Silva
Coordenador do Curso de Direito

164

165

166

Sônia Francisco Soares
Agente Universitário

Shalimar Calegari
Representante – Corpo Docente de
Ciências Biológicas

167

168

Suzete Moreira
Agente Universitário

Sueli Godoi
Representante – Corpo Docente de
Serviço Social

169

170

Zilá Alves
Agente Universitário

171

172

173

174



ePROTOCOLO



Documento: **ATAN37CONSELHODECAMPUS12.02.2021.pdf**.

Assinado por: **Ivan Ferreira da Cruz** em 22/02/2021 17:28.

Inserido ao protocolo **17.260.024-7** por: **Ivan Ferreira da Cruz** em: 22/02/2021 17:27.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
aaee6302fa2c920ad162b82b0328cff7.

**RELAÇÃO DE INSUMOS/EPI NECESSÁRIOS PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRATICAS
PRESENCIAIS DO CURSO DE ENFERMAGEM-UNESPAR-CAMPUS PARANAÍ**

**RECOMENDAÇÃO FINAL CONSIDERANDO SOMENTE O
LABORATÓRIO**

Item	Total (unidades)
Máscara cirúrgica	18480
N95	436
Avental descartável§	729
Luvas de procedimentos*	7076 (70 caixas)
Touca	3538
Face shield	138
Álcool 70% em gel**	136 litros
Álcool 70% líquido para desinfecção***	272 litros
Sabonete líquido****	78 litros
Fardos de papel toalha*****	160 fardos

§ essa estimativa é referente aos alunos que relataram não ter condições de possuir 2 jalecos para uso exclusivo nas aulas práticas (n=28/ 1ano=10alunosx16 dias práticas; 2 ano=9alunosx35 dias de práticas; 3 ano=9alunosx 26 dias de práticas).

*Adotou-se a estimativa de 1 par de luvas por aluno por dia de aula prática

**Estimou-se 1 litro de consumo por aluno/ano.

***Estimou-se 2 litros de consumo por aluno/ano.

**** Estimou-se 1/2 litro de consumo por aluno/ano.

*****Média de 20 folhas de papel por aluno/dia.

Importante: Nesta estimativa consta tanto a máscara cirúrgica quanto a máscara N95, recomenda-se que para a compra seja viável.

Observação: nesta estimativa não foram computados os insumos e EPIs a serem utilizados pela equipe de limpeza.

INSUMOS/EPI-retorno aulas práticas(unidades básicas de saúde, hospital e UPA)

OBS: se os insumos para o laboratório forem comprados previamente , será necessário os acréscimo dos itens abaixo para as práticas nas instituições de saúde.

Item	Total (unidades)	Total com 10%
Máscara cirúrgica	10346	11380
N95	497	546
Avental descartável	2655	2960
Luvas de procedimentos*	43190 (431 CAIXAS)	47509(475 CAIXAS)
Touca	2495	2740

*Adotou-se a estimativa de 1 par de luvas por hora (5 horas/dia).

*Tamanhos(P-M-(maior quantidade) e G)

**Pode-se optar por uma máscara ou outra para compra(custo-beneficio)



ePROTOCOLO



Documento: **RELACAOFINALDEINSUMOSEEPIPARAAQUISICAODEINSUMOS.pdf**.

Assinado por: **Maria Antonia Ramos Costa** em 26/02/2021 18:06.

Inserido ao protocolo **17.260.024-7** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 26/02/2021 18:06.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b4833e801298f898561ab5c701d9087d.

Campus de Paranavaí
UNESPAR/PVAI/COL.ENF - Colegiado de Enfermagem

Protocolo: 17.260.024-7
Assunto: SOLICITAÇÃO DO RETORNO PRESENCIAL AS AULAS PRÁTICAS NO CAMPUS DE PARANAÍ
Interessado: NEIDE DERENZO
Data: 26/02/2021 18:15

DESPACHO

Boa tarde Prof. Maria Teresa- Diretora do Centro de Ciências da Saúde
Após reuniao com a PORGRAD e posterior reunião do colegiado do Curso de Enfermagem , como também reunião entre NDE e discussão com a comissão interna que discutiu o protocolo para o retorno das atividades praticas presenciais do Curso de enfermagem, refizemos a listagem dos insumos e equipamentos de proteção individual que docentes e discentes necessitam para cumprir as medidas protetivas instituídas pelo Minsiterio da Saúde; Secretaria de Estado da Saúde e demais órgãos da vigilância, como tambem o que está contido no protocolo iterno do Curso. Alista com a alteração está anexo a este protocolo que solicita autorização das instancias superiores desta unviersidade, em caracter excepcional, para o retorno das atividades praticas presenciais do referido curso, as quais são imprescindível para o termino do ano letivo de 2020 e para a formação com qualidade de nossos futuros enfermeiros.

OBS: considerar a lista de insumos e EPI postada no dia 26/02/2021.

Colocamo-nos a disposição para dirimir qualquer duvida.

Prof. Neide/Maria antonia



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_11.pdf**.

Assinado por: **Maria Antonia Ramos Costa** em 26/02/2021 18:16.

Inserido ao protocolo **17.260.024-7** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 26/02/2021 18:15.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f35aa7451d40896a181e6e86f6d14893.

Campus de Paranavaí
CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE

Protocolo: 17.260.024-7
Assunto: SOLICITAÇÃO DO RETORNO PRESENCIAL AS AULAS PRÁTICAS NO CAMPUS DE PARANAÍ
Interessado: NEIDE DERENZO
Data: 28/02/2021 19:45

DESPACHO

Encaminho a esta Pró-reitoria a lista refeita com os insumos e equipamentos de proteção individual que docentes e discentes necessitam para cumprir as medidas protetivas instituídas pelo Ministério da Saúde; Secretaria de Estado da Saúde e demais órgãos da vigilância, para o retorno as aulas práticas presenciais de laboratório do Curso de Enfermagem, bem como a Ata da Reunião do Conselho de Campus. Solicitamos assim, a análise e o parecer desta Pró-Reitoria sobre o retorno as aulas, finalizando assim o termino ao ano letivo de 2020.

OBS: considerar a lista de insumos e EPI postada no dia 26/02/2021.

Att

Maria Teresa Martins Fávero
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_13.pdf**.

Assinado por: **Maria Teresa Martins Favero** em 28/02/2021 19:45.

Inserido ao protocolo **17.260.024-7** por: **Maria Teresa Martins Favero** em: 28/02/2021 19:45.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f3b9240398364f3070056cba1e2aef43.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 17.260.024-7
Assunto: SOLICITAÇÃO DO RETORNO PRESENCIAL AS AULAS PRÁTICAS NO CAMPUS DE PARANAÍ
Interessado: NEIDE DERENZO
Data: 04/03/2021 17:54

DESPACHO

Prezado Prof. Ivan Ferreira da Cruz

Tendo em vista a solicitação manifesta do Curso de Enfermagem do campus de Paranaí para a retomada imediata de atividades práticas presenciais no campus, esta Pró Reitoria solicita que a Direção de Campus se manifeste em relação às providências possíveis para oferta dos Insumos e EPIs indicados, conforme contido no item 21 deste protocolizado.

A Prograd informa ainda que esta solicitação do Colegiado do Curso de Enfermagem deverá ser pautada no Cepe , para o que se faz necessária a manifestação do campus sobre as condições sanitárias para o atendimento de estudantes e professores no campus. Pedimos neste caso, que se manifeste objetivamente se o campus de Paravanaí poderá oferecer os insumos/EPIS descritos no ITEM 21.



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_14.pdf**.

Assinado por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 04/03/2021 17:54.

Inserido ao protocolo **17.260.024-7** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 04/03/2021 17:54.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ea8f5a2d4858c298e1a89289b7fe873e.

Campus de Paranavaí
DIREÇÃO DE CAMPUS

Protocolo: 17.260.024-7
Assunto: SOLICITAÇÃO DO RETORNO PRESENCIAL AS AULAS PRÁTICAS NO CAMPUS DE PARANAÍ
Interessado: NEIDE DERENZO
Data: 09/03/2021 11:33

DESPACHO

Prezada Pró-Reitora da PROGRAD - Marlete,

Em relação aos insumos, o campus de Paranavaí possui Álcool em Gel (04 galões de 5L) e Álcool 70% (aproximadamente 30L), conforme contido no item 21 deste protocolizado. O Campus de Paranavaí não possui dotação orçamentária e financeira para aquisições de materiais, insumos e EPIs necessários à proteção de todos, constantes na relação anexada ao e-Protocolo pelo curso de Enfermagem.

Respeitosamente,

IVAN FERREIRA DA CRUZ
Diretor Geral - Portaria 963/2020
Unespar - Campus Paranavaí



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_15.pdf**.

Assinado por: **Ivan Ferreira da Cruz** em 09/03/2021 11:34.

Inserido ao protocolo **17.260.024-7** por: **Ivan Ferreira da Cruz** em: 09/03/2021 11:33.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5086700a57a4187b4d137849736638bb.

RESOLUÇÃO N. 001/2021–RETORNO PRESENCIAL AULAS PRÁTICAS

O retorno às aulas presenciais práticas do Curso de Enfermagem da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranavaí, está condicionada aos materiais previstos

O Conselho do Campus de Paranavaí da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, em reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, considerando o contido no e-Protocolo 17.260.024-7, aprovou e eu, presidente desse Conselho, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o retorno das aulas práticas do Curso de Enfermagem mediante a aquisição dos materiais, insumos e EPIs necessários à proteção de todos, ao Campus de Paranavaí da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Paranavaí, 18 de fevereiro de 2021.

Prof. Ivan Ferreira da Cruz
Diretor Geral – Portaria nº 963/2020
Presidente do Conselho de Campus

Unespar - Campus de Paranavaí
Av. Gabriel Experidião, SN
Paranavaí – Paraná – Brasil – CEP: 87.703-000
Fone: (44) 3424-0111 e (44) 3424-0131 – <https://paranavai.unespar.edu.br>



ePROCOLO



Documento: **01RetornoaulaspresenciaisEnfermagem.pdf**.

Assinado por: **Ivan Ferreira da Cruz** em 09/03/2021 11:34.

Inserido ao protocolo **17.260.024-7** por: **Ivan Ferreira da Cruz** em: 09/03/2021 11:34.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b24c8e81e0fcf3bdd7fc5f2aac4d95ae.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 17.260.024-7
Assunto: SOLICITAÇÃO DO RETORNO PRESENCIAL AS AULAS PRÁTICAS NO CAMPUS DE PARANAÍ
Interessado: NEIDE DERENZO
Data: 18/03/2021 11:59

DESPACHO

Prezado Prof. Jorge Leandro
Pró Reitor de Finanças - Unespar

Apresento aqui a demanda do Curso de Enfermagem do Campus de Paranavaí, em que o retorno de aulas práticas presenciais é solicitado. Contudo, certos de que o aporte de orçamento para que o campus possa oferecer material sanitários de proteção para as atividades requeridas é uma necessidade, compartilho com a PRAF a estimativa de gastos para equipar o campus para o retorno de atividades práticas no curso de Enfermagem, elaborada pelo próprio curso.

Peço a gentileza de que a Praf se manifeste acerca de providências possíveis para o atendimento da demanda referida.

Com os melhores cumprimentos,

Profa. Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
PRÓ- REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-
PROGRAD



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_16.pdf**.

Assinado por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 18/03/2021 11:59.

Inserido ao protocolo **17.260.024-7** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 18/03/2021 11:59.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
12c3b699de8fc5bd0ea519f8f53a3da.

Nº: 165.031

ORCAMENTO

Total : 121.746,66

Emissão: 01/03/2021	Vendedor: PRISCILLA
Razão: 798	FUNDACAO DE APOIO A UNESPAR - CAMPUS PARANAVAI
Fantasia: FUNDACAO DE APOIO A UNESPAR - CAMPUS PARANAVAI	
CNPJ/CPF: 05.566.804/0001-76	Inscrição/RG: ISENTO
Endereço: AVENIDA PARANA	Nº: 794-A
Bairro: CENTRO	Cidade: PARANAVAI
Comprador:	UF: PR CEP: 87705190
	Dt Incl: 01/03/2021 - 11:27:48

Cód	Produto	lote	Validade	Marca	Un	qtde	Vlr Unit	Vlr Total
7.428	TERMOMETRO DIGITAL TESTA/OUVIDO MOD E127			BIOLAND	PC	5	273,3000	1.366,5000
8.297	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO C/ 50			MEDIX	CX	576	35,0000	20.160,0000
8.266	MASCARA TUBERCULOSE PFF 2 Nº95 S/ VALVULA BRANCO			PROTECFACE	UN	829	3,2000	2.652,8000
7.896	AVENTAL DESC M. LONGA C/ ELAST BCO C/ 10			SP ODONTO	PCT	583	69,8000	40.693,4000
894	LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX P C/ 100	0		NUGARD	CX	100	99,0000	9.900,0000
892	LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX M C/ 100			NUGARD	CX	300	99,0000	29.700,0000
895	LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX G C/ 100			NUGARD	CX	101	99,0000	9.999,0000
8.280	TOUCA DESC. C/ ELASTICO C/ 100			FARMATEX	PCT	80	14,0250	1.122,0000
7.067	ALCOOL 70% GEL 4,4KG			PROLINK	GL	30	102,0000	3.060,0000
1.100	ALCOOL 70% 1LT			TUPI	LT	294	7,9985	2.351,5590
8.128	SABONETE LIQ FRAGANCIAS 5LT			PREMISSE	UN	20	17,8840	357,6800
4.157	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE (ROXO) C/1000			NC PAPEIS	PCT	25	15,3486	383,7150

Substituição Tributária: 0,00

Frete: Desconto: 0,00

Total : 121.746,65

Condição de Pagamento: VISTA
V-1:01/03/21 R\$: 121.746,66

Autorização _____

Separação _____ Conferência _____

Obs:

10675016/0001-58
KMÉDICA PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR LTDA.
RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1.145
CENTRO - CEP 87702-220
PARANAVAI - PR

PRISCILLA 01/03/2021 - 15:27:50

Data: 01/03/2021 Hora: 15:27:55



ePROCOLO



Documento: **orcamentoKmedicafafipa0961.pdf**.

Assinado por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 18/03/2021 12:01.

Inserido ao protocolo **17.260.024-7** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 18/03/2021 12:01.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e503d30ec5af35f3d3ad10e14882822d.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REIT.ADMIN.FINANCAS-PRAF

Protocolo: 17.260.024-7
Assunto: SOLICITAÇÃO DO RETORNO PRESENCIAL AS AULAS PRÁTICAS NO CAMPUS DE PARANAÍ
Interessado: NEIDE DERENZO
Data: 18/03/2021 12:43

DESPACHO

Instada a se manifestar no processo em tela, esta PRAF tem a informar que:

1. Recebeu em 11/03 e-mail da PROGRAD comunicando a necessidade de a sinalização de R\$ 121.746,65;

2. Na mesma data a PROGRAD informou que o item álcool em gel seria excluído da listagem, o que reduziria o valor para R\$ 116.335,09;

3. A PRAF, na data de 11/03/2021, incluiu nas informações de solicitação orçamentária o valor mencionado em 2, encaminhando tal informação para a PROPLAN;

4. A PROPLAN encaminhou à SETI o conjunto das informações de solicitação de suplementação orçamentária para a Universidade como um todo, sinalizando uma necessidade de suplementação/descontingenciamento no montante de R\$ 10.995.041,48;

5. Caso a SEFA atenda na íntegra ao pedido de recomposição do orçamento (citado no item precedente), a Unespar terá plenas condições de realizar o gasto em tela;

6. Por outro lado, atualmente a Unespar **não dispõe** recursos suficientes para fazer frente ao gasto proposto, dependendo, portanto, de alteração orçamentária pela SEFA para que possa executar tal despesa, fundamental para a atuação do curso de Enfermagem.

Na esperança de ter esclarecido, mantenho esta PRAF à disposição para novas informações.

Cordialmente,



Jorge Leandro Delconte Ferreira.
Pró-reitor de Administração e Finanças
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_17.pdf**.

Assinado por: **Jorge Leandro Delconte Ferreira** em 18/03/2021 12:43.

Inserido ao protocolo **17.260.024-7** por: **Jorge Leandro Delconte Ferreira** em: 18/03/2021 12:43.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
51944c5745b5505ad0d9d265a70d818b.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 17.260.024-7
Assunto: SOLICITAÇÃO DO RETORNO PRESENCIAL AS AULAS PRÁTICAS NO CAMPUS DE PARANAÍ
Interessado: NEIDE DERENZO
Data: 18/03/2021 16:55

DESPACHO

Prezada Sra. Ana Zanna
Secretária dos Conselhos Superiores da Unespar
Encaminho neste protocolizado solicitação, conforme memorando 015/2021-PROGRAD em anexo, de inclusão de pauta na próxima Reunião Extraordinária do CEPE;
certa de poder contar com sua atenção;

Profa. Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
PRÓ- REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROGRAD
Universidade Estadual do Paraná - Unespar



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_18.pdf**.

Assinado por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 18/03/2021 16:56.

Inserido ao protocolo **17.260.024-7** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 18/03/2021 16:55.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9a0600d17e59a491f49f907a62090207.

Curitiba/PR, 18 de março 2021

Memorando nº. 015/2021- PROGRAD

De: Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

Para: Secretaria de Conselhos Superiores- Unespar

Assunto: Assentimento do Cepe sobre o retorno de atividades práticas do curso de Enfermagem- Campus de Paranavaí.

Em atendimento ao protocolizado 17.260.024-7, do Curso de Enfermagem de Paranavaí, em que solicita o retorno às atividades em disciplinas práticas a serem ministradas nas dependências do campus;

Considerando que a Coordenação do referido Curso, juntamente com Centro de Área (CSA), disponibilizou para análise os quantitativos de estudantes e professores; de espaço físico e ambientes para a execução das atividades; de material do tipo Epi necessário para a proteção da comunidade envolvida com o retorno das práticas;

Considerando que o protocolizado já obteve parecer favorável, no âmbito do Conselho de Campus, Do Centro de Área e do Colegiado de Curso;

Considerando a manifestação da Praf/Unespar (anexa ao protocolizado), de encaminhamento à SETI /SEFA de solicitação de suplementação orçamentária para que o Campus possa oferecer os materiais necessários para a viabilização do referido retorno;

Considerando que professores do curso de Enfermagem da Unespar compõem a comissão de especialistas constituída por representantes de todas as Universidades Estaduais do Paraná (IEES) no intuito a do enfrentamento desta doença instituída pela portaria 022/2020 de 13/03/2020, e eles mesmos endossam a solicitação de retorno;

Considerando o Decreto Estadual 4.230, de 16 de março de 2020 que diz que:

O retorno das aulas presenciais nas Universidades se dará após deliberação do órgão competente em cada instituição, em atenção ao princípio constitucional da autonomia universitária, respeitados os procedimentos estabelecidos pela Resolução 632/2020-SESA e as orientações da Comissão de Especialistas coordenada pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI.

Obsta, entretanto, a Resol. 001/2020/Reitoria, em cujo Art. 1º, que determina: “Suspender, a partir do dia 17 de março de 2020, *ad referendum* do CEPE, as atividades acadêmicas presenciais de graduação, extensão, pesquisa e pós-graduação, para que seja mantido o distanciamento social recomendado pelas autoridades sanitárias.”, medida endossada pelo CEPE por meio da resolução 007/2021.

Neste sentido, a PROGRAD vem respeitosamente solicitar que o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, possa autorizar o retorno de atividades práticas das disciplinas do Curso de Enfermagem – Campus de Paranaíba, obstado pela Resol.-Reitoria 001/2020, e endossado pela Resol.-Cepe 007/2020; tendo em vista a necessária consecução dos processos formativos do curso, que neste momento de pandemia global tornam-se também imperiosos para apoio ao sistema de saúde público regional.

Com os melhores cumprimentos,

Profa. Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
PRÓ- REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROGRAD
Universidade Estadual do Paraná - Unespar



ePROCOLO



Documento: **memo0152021progradretornoenferm.pdf**.

Assinado por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 18/03/2021 16:57.

Inserido ao protocolo **17.260.024-7** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 18/03/2021 16:56.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c3132affb83a3a1af451c2db49b5de98.